



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
(Processo Administrativo nº 088/2026)

Edital

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 024, de 02 de janeiro de 2025**, sediada na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão - MA, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 04.09.2026

Horário: 08:00 hs (oito horas) Horário de Brasília - DF

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual e futura de materiais de limpeza e descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023)

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Neste certame a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.1.4. *Quantidade cotada.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União/Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 0 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

7.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio previsto em lei específica.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#))

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.6. fraudar a licitação

10.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 10.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 10.2.1. advertência;
- 10.2.2. multa;
- 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública municipal.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III - Modelo de Carta Proposta;

14.11.4. ANEXO IV - Modelo de Ata de Registro de Preços;

São Francisco do Brejão (MA), 20 de agosto de 2026

Miriâm Brandão Albuquerque
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
(Processo Administrativo nº 088/2026)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza e descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CATMAT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACTIVE MAX – DESINFETANTE INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE DIVERSOS AMBIENTES, SENDO EFICAZ NA LAVAGEM, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES. PODE SER UTILIZADO EM PISOS, PAREDES, SANITÁRIOS, LADRILHOS, PÁTIOS, CORREDORES, RALOS E ESGOTOS, GARANTINDO LIMPEZA, ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS E CONTROLE DE ODORES. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20	607280	32,06	641,27
2	ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	550	310507	44,80	24.640,00
3	ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UND	400	269941	14,80	5.920,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	500	269941	15,73	7.866,67
5	ALCOOL GEL A 70%. FRASCO DE 400-500 GR COM VÁLVULA BICO DE PATO	UND	330	380018	12,02	3.967,70
6	ÁLCOOL GEL A 70º, O PRODUTO DEVE PROMOVER A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DEVE POSSUIR COMPROVADA AÇÃO BACTERICIDA. ODORE CARACTERÍSTICO PRINCÍPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO E ÁGUA, APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE 5 LITROS. DILUIÇÃO ACEITÁVEL, PRONTO PARA O USO, ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR. COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA.	UND	250	380018	97,63	24.408,33
7	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, INSERTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	100	628973	54,92	5.492,33
8	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO: ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS;	UND	65	234324	42,58	2.767,92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	APRESENTA EXTRAORDINÁRIO EFEITO SINÉRGICO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ATIVOS DE SUA FORMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS CATIÔNICOS, HIDRÓTOPOS, CORANTES, ESSÊNCIAS, CONSERVANTES E VEICULO AQUOSO. TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 6 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. COM REGISTRO NA ANVISA					
9	AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELANTES, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRAVÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	75	457804	238,00	17.850,00
10	AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL EM NAPA 48X72 COM FRENTE ÚNICA E LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS	UND	400	614097	17,37	6.946,67
11	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 20 LITROS CANELADA MEDIA	UND	170	292588	33,88	5.759,60
12	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 100 LITROS CANELADA MEDIA	UND	110	292589	137,67	15.143,33
13	BALDE CENTRIFUGADOR, COM CABO RETRATIL ATÉ 1,40M, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, DISCO 360 EM PLASTICO ABS, MOP EM MICROFIBRA	UND	45	286790	130,33	5.865,00
14	BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10 LT, PRÓPRIO PARALIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UND	455	286790	14,83	6.749,17
15	BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 20LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UND	215	286790	31,67	6.808,33
16	BOLSA ALVEJADA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVAVEL E DURÁVEL.	UND	200	608446	11,57	2.313,33
17	BORRIFICADOR PUVERIZADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML PARA UTILIZAR COM LÍQUIDOS A SEREM BORRIFADOS PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS PEQUENOS E MÃOS, COMO ÁLCOOL 70, COR BRANCA, RECARREGAVEL.	UND	135	270190	20,40	2.754,00
18	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAM(36 AO 44)	PAR	95	479980	98,33	9.341,67
19	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 100 LITROS	UND	40	416056	218,00	8.720,00
20	CAIXA ORGANIZADORA AGRÍCOLA HORTIFRUTI	UND	40	416056	96,67	3.866,67
21	CABO PARA PERFECT MOP	UND	40	602039	48,00	1.920,00
22	CARRINHO DE LIMPEZA: CARRO	UND	11	325318	2.060,00	22.660,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	FUNCIONAL COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO ROBUSTO E DOIS BALDES DE 18 LITROS EM PLÁSTICO. COMPRIMENTO 700X400 MM					
23	CERA MISTA AUTOBRILHANTE COM UM AGRADÁVEL PERFUME FLORAL, PRONTA PARA O USO EM PISOS LAVÁVEIS. FORMA UMA PELÍCULA EXCLUSIVA QUE PROTEGE E DÁ BRILHO UNIFORME A CADA APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO (NONILFENOL ETOXILADO), RESINA FUMÁRICA, AGENTE NIVELADOR, ADJUVANTES, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, VEÍCULO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:500.COM REGISTRO NA ANVISA. (VERMELHA E INCOLOR)	UND	4	456534	358,33	1.433,33
24	CESTO CENTRIFUGADOR PARA BALDE CENTRIFUGADOR	UND	16	607816	204,33	3.269,33
25	CESTO TELADO DE PLASTICO REDONDO, DIAMETRO 31CM, ALTURA 43 CM COM 30 LITROS	UND	264	607816	24,17	6.380,00
26	CESTO DE LIXO TELADO PLASTICO SEM TAMPA 9 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL.	UND	380	607816	7,37	2.801,87
27	CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA	UND	120	607816	99,00	11.880,00
28	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ AGUA 180 ML CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES	CX	440	413185	150,33	66.146,67
29	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES	CX	240	437249	150,33	36.080,00
30	DESENCROSTANTE: DETERGENTE REMOVEDOR PARA PISOS LAVÁVEIS: AGE, FRAGMENTANDO E EMULSIONANDO SUJIDADES, CERAS SINTÉTICAS E NATURAIS AGREGADAS AO PISO. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES, SEQUESTRANTES, AGENTES QUELANTES, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO.DILUIÇÃO 1:4 ATÉ 1:25 LITROS DE ÁGUA, DEPENDENDO DO NÍVEL DE SUJIDADE IMPREGNADA, TIPO E TEMPO DA CERA AGREGADA.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	165	607280	73,22	12.081,85
31	DESENGRAXANTE – DETERGENTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CORANTES E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO.EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS.	UND	35	478642	131,67	4.608,33
32	DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO EM	UND	100	352830	27,50	2.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	POLIPROPILENO COM PONTEIRA PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS 14,5 CM X 53 CM X 14,5.					
33	DESINCROSTANTE ÁCIDO AUTOMOTIVO – COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, CORANTES VEÍCULO AQUOSO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS.	UND	30	607280	127,67	3.830,00
34	DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME, AROMA VARIADOS . APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	500	454030	89,10	44.550,00
35	DESINFETANTE: AMPLO EXPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA E EXTRAORDINÁRIO EFEITO RESIDUAL SOBRE AS SUPERFÍCIES. AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONTENDO 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:40. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	280	454030	30,67	8.586,67
36	DETERGENTE AMONÍACAL: AGE REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E INCRUSTAÇÕES. ESPECIALMENTE FORMULADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE PISOS LAVÁVEIS; AZULEJOS, FÓRMICAS, LAJOTAS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:40. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	280	607280	145,40	40.712,00
37	DETERGENTE PRONTO USO: DETERGENTE DE USO GERAL, SEM ESSÊNCIA E BIODEGRADÁVEL. NEUTRO, NÃO ATACA AS MÃOS, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. IDEAL PARA LAVAGEM DE TALHERES, LOUÇAS, COPOS, PANEIS E LIMPEZA PESADA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES: ATÉ 1:30, TALHERES, LOUÇAS E COPOS: 1:10, PANEIS E LIMPEZA PESADA: ATÉ 1:3. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	350	603517	44,13	15.446,67
38	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. AROMA NEUTRO. PESO: 500 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO	UND	600	603517	3,90	2.340,00
39	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA - LOUÇA COM PH NEUTRO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML (MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, IGUAL OU SUPERIOR)	CX	640	603517	63,27	40.490,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

40	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA MEDIDA 35 CM	UND	12	614590	54,73	656,80
41	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA MEDIDA 35 CM	UND	20	614590	54,73	1.094,67
42	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL. CAPACIDADE 800 ML.	UND	105	477938	66,78	7.012,25
43	DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA 180 OU 200 ML ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.MEDIDAS: 48CM (ALTURA) X 11,5CM (LARGURA) X 10,7CM (PROFUNDIDADE).DIÂMETRO DA BOCA: 5CM	UND	120	383077	123,33	14.799,20
44	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE 2 E 3 DOBRAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES 30CM ALTURA, 26CM LARGURA: 12,3CM PROFUNDIDADE.	UND	90	469569	102,00	9.180,00
45	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COM TECLA DOSADORA, RESERVATÓRIO DE 1,5 L. VÁLVULA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES: ALTURA: 26,3 CM, LARGURA: 13,8 CM E PROFUNDIDADE DE: 12,6 CM.	UND	120	477938	104,83	12.580,00
46	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM.	UND	200	610526	88,47	17.693,33
47	ESCOVA DE UNHAS, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO ANTI-DESLIZANTE, TAMANHO APROXIMADO 70 x 20 x 50 MM	UND	155	620165	3,90	603,98
48	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO REFORÇADO, ATÓXICA E REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 18,APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS.	UND	226	417260	11,64	2.629,89
49	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS FRUTAS	UND	89	448503	35,59	3.167,21
50	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CERDAS NAILON ONDULADAS, DE 25MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO GERAL DE LIMPEZA.	UND	220	446274	3,77	828,67
51	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON, CERDAS FLEXÍVEIS. COM SUPORTE EM AÇO INOX.	UND	270	333358	16,57	4.473,00
52	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60	CX	200	481020	72,37	14.473,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	UNIDADES					
53	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL DE LONGA DURAÇÃO 100% AÇO INOX PESO 10G, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UND	305	481018	4,88	1.489,42
54	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO.	PCT	320	481018	35,14	11.244,80
55	ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	PCT	420	481018	2,62	1.100,40
56	FIBRA LIMPEZA PESADA VERDE. TAMANHO 225 MM X 110 MM.	UND	145	481020	6,82	988,42
57	FILME DE PVC ESTICÁVEL, 300MM DE LARGURA X 400 METROS DE COMPRIMENTO, 11 MICRAS DE ESPESSURA (RESISTENTE), RESINITE TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: INDUSTRIAL, ALIMENTICIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, AUTOMOBILÍSTICO ENTRE OUTROS.	ROLO	140	607582	202,50	28.350,00
58	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.(BRANCA E AMARELA) PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	290	608446	47,78	13.855,23
59	FLANGE (DISCO-SUPOORTE DO CABO ONDE VAI REFIL) PERFECT MOP.	UND	6	450517	48,15	288,90
60	FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHOS VARIADOS)	PCT	550	616024	67,50	37.125,00
61	GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 FARDOS COM 50 PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA.	FD	220	403521	237,67	52.286,67
62	HIPOCLORITO DE SÓDIO: AGE REMOVENDO OS ODORES DESAGRADÁVEIS PROVENIENTES DAS SUJIDADES E MICROORGANISMOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES E VEÍCULO AQUOSO. DESINFETANTE/ALVEJANTE E GERMICIDA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	90	437161	162,33	14.610,00
63	HAMBURGUERIA DE ISOPOR DESCARTÁVEL	UND	850	449551	0,72	612,00
64	INSETICIDA AEROSSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	270	462542	246,33	66.510,00
65	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO DESENGORDURANTE E DESINCROSTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	CX	245	605423	67,33	16.496,67
66	LIMPA CERÂMICA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	CX	130	454030	123,20	16.016,00
67	LIMPA VIDROS 5 LITROS, USADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM QUALQUER SUPERFÍCIE	UND	180	601034	68,67	12.360,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	DENOMINADA FRIO, TAIS COMO: VIDROS, ESPELHOS, FÓRMICAS, PEDRA, MÁRMORE, CERÂMICA, GRANILITE. DILUIÇÃO: 1:10 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA. COM REGISTRO NA ANVISA.					
68	LIMPA VIDROS COMPOSTO DE RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 500 ML, BORRIFICADOR COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM	UND	340	601034	16,55	5.627,00
69	LIXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO 30 LITROS, DIMENSÕES 47X40X33,5 CM (AXLXP) PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA .	UND	125	378076	125,80	15.725,00
70	LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 60 CM DE COMPRIMENTO, 61 CM DE LARGURA, 90 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA	UND	75	378076	578,33	43.375,00
71	LIXEIRA DE PEDAL 15 LITROS. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 27 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA	UND	90	379046	101,47	9.132,00
72	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO.	UND	85	487727	104,17	8.854,45
73	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	120	379046	59,97	7.196,80
74	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	125	424661	101,67	12.708,33
75	LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA	UND	75	424661	56,99	4.274,50
76	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COR BRANCO, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EMBALAGEM DE 500ML. TER REGISTRO JUNTO A ANVISA	UND	340	300944	12,49	4.246,60
77	LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO P, M e G, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, COM FLOCOS DE ALGODÃO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	350	614948	50,23	17.581,67
78	LUVA DE LÁTEX NATURAL CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 37 CM. COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS DA MÃO. USO DE LIMPEZA GERAL.	PAR	540	614948	20,91	11.293,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	TIPO RANHURADA. TAMANHO P, M E G.					
79	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX 100%. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P, M E G.	CX	210	614948	48,13	10.108,00
80	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO G	PAR	370	614948	6,66	2.465,43
81	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M	PAR	400	614948	6,66	2.665,33
82	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P	PAR	300	614948	6,66	1.999,00
83	LUVAS DE VINIL DE CARTÃO TAMANHO P E M TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES SEM TALCO	CX	120	614948	56,14	6.736,80
84	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA TNT COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, CAIXA COM 20 UNIDADES, CAIXA BRANCA	CX	300	483888	21,46	6.439,00
85	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM CLIPE NASAL, ATÓXICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO ROLIÇO E DE ACORDO COM AS REGRAS ANVISA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UND	400	483888	21,43	8.573,33
86	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3 - 30GRS	UND	150	347886	6,69	1.003,50
87	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, C/ CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 90CM E DA PÁ 23 cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19 cm X ALTURA 09 CM.	UND	413	477057	20,85	8.612,43
88	PALHA AÇO PROFISSIONAL NÚMERO 02, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UND	550	481018	3,90	2.145,00
89	PANÃO DE LIMPEZA 80CM X 90CM, COMPOSIÇÃO 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	770	449786	13,84	10.656,80
90	PANO DE CHÃO DEBRUADO TAMANHO 78CM x 88CM, CINZA, LISTRADO, LIMPEZA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.	UND	670	449786	11,67	7.818,90
91	PANO DE COPA, NA COR BRANCA, DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51X74 CM.	UND	700	433338	5,36	3.749,67
92	PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 25 CM.	UND	660	449786	5,60	3.698,20
93	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ENXUGÃO 42 X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	550	449786	5,60	3.081,83
94	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 85CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA.	UND	580	449786	7,57	4.390,60
95	PALITO DE DENTE FEITO EM MADEIRA PACOTE DE 25 CAIXAS COM 100 UNIDADES	PCT	280	299620	25,23	7.065,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

96	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO	UND	500	221390	8,85	4.423,33
97	PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MEDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS.	RL	345	607582	9,48	3.270,60
98	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO, EXTRAMACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDOS COM 64 ROLOS.	FD	850	626489	79,30	67.405,00
99	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 60M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES TEXTUALIZADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO. FARDOS COM 64 ROLOS.	FD	355	620626	121,17	43.014,17
100	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS. COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20. COR BRANCA. CAIXA COM 4800 FOLHAS. GRAMATURA APROXIMADA: 32 A 34G/M²	CX	265	481231	251,67	66.691,67
101	PAPEL TOALHA BOBINA - FARDOS DE 6 ROLOS 200M X 20CM	FD	240	481231	89,75	21.540,00
102	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM REDE PROTETORA E GANCHO EMBALAGEM COM UMA UNIDADE CADA	UND	1520	484680	4,42	6.723,47
103	POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPAS 200 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	1050	461129	22,05	23.152,50
104	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT	2900	339680	5,41	15.698,67
105	MARMITEIRA ISOPOR - PARA REFEIÇÃO PACT C/ 100 UNIDADES	PCT	700	619049	88,30	61.810,00
106	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ISOPOR FARD. COM 100 UNIDADES	FD	420	372768	54,20	22.764,00
107	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 18CM, PARA REFEIÇÃO CAIXA COM 300 UNIDADES.	CX	170	372768	125,87	21.397,33
108	PREDADOR DE MADEIRA PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7,5CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	166	602437	2,95	490,25
109	RASTELO PLÁSTICO GRANDE COM 20 DENTES P/ JARDIM + CABO DE MADEIRA	UND	500	449772	17,93	8.966,67
110	REFIL PARA PERFECT MOP BOINA PARA PÓ	UND	6	485479	80,86	485,18
111	REFIL PARA PERFECT MOP CABELEIRA	UND	6	485479	48,53	291,20
112	REFIL PARA PERFECT MOP ESCOVA	UND	6	485479	42,60	255,60
113	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO EM ALUMÍNIO, COM 1,40CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS.	UND	190	601243	108,00	20.520,00
114	RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL, CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,2CMX90CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02	UND	400	601243	87,33	34.933,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

115	RODO DE ESPUMA ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO INDICADO PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS. CABO: 1,40 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA O CEPA: COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO.	UND	410	601243	54,33	22.276,67
116	RODO METAL 50 CM: FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M (NÃO ENFERRUJA). BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PERFIL DUPLO E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTIRESPINGOS.	UND	350	601243	85,67	29.983,33
117	SABÃO BARRA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTERANTE, PESO DA UNIDADE 5.200G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA.	CX	235	311420	186,17	43.749,17
118	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 01 KG.	UND	1400	300115	14,29	20.010,67
119	SABONETE EM BARRA , EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	250	607622	25,23	6.308,33
120	SABONETE CREMOSO, PEROLADO E HIDRATANTE. INDICADO PARA SER USADO EM INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, ÔNIBUS, RODOVIÁRIAS, SALÕES, COLÉGIOS, CLUBES, SHOPPINGS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO DE 5L, CONCENTRADO C/ REGISTRO NA ANVISA.	UND	270	467304	44,55	12.028,50
121	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS. AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS. ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRO NA ANVISA	UND	185	467304	38,58	7.137,30
122	SABONETEIRA PLÁSTICA DE MESA/SUORTE PARA ALCOOL EM GEL PLÁSTICO DE MESA DE 500ML COM BICO DOSADOR PARA HAVER MAIOR ECONOMIA, COM VÁLVULA PUMP, DO TIPO REDONDA	UND	140	441308	4,87	681,33
123	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	550	420496	130,67	71.866,67
124	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	605	394459	81,82	49.503,12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

125	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS, FARDOS COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	540	374970	70,50	38.070,00
126	SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS, FARDOS COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	560	430572	65,08	36.442,93
127	SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR 100 LITROS, FARDOS COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	100	430572	110,57	11.056,67
128	SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR 200 LITROS, FARDOS COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	100	430572	153,63	15.363,33
129	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 28 X 40 CM.	PCT	240	609021	15,57	3.736,00
130	SAPÓLIO EM PÓ POSSUI ABRASIVIDADE ALTA, ELIMINA AS SUJEIRAS QUE DÃO MAIS TRABALHO. É PERFEITO PARA REMOVER AS SUJEIRAS QUE SÃO MAIS DIFÍCEIS E DEIXAR A PORCELANA E VIDROS BRILHANDO COMO NOVOS. IDEAL PARA LIMPAR LOUÇAS SANITÁRIAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.	UND	520	299947	9,40	4.889,73
131	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E UM-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADÁVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.	UND	600	397370	11,97	7.180,00
132	SEPT 360 – DETERGENTE MULTIUSO DESENGORDURANTE CONCENTRADO, FORMULADO COM TENSOATIVOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, INCLUINDO PISOS, PAREDES, AZULEJOS, BALCÕES, VIDROS E SUPERFÍCIES PINTADAS E ESMALTADAS – GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20	607280	48,92	978,40
133	SEPTDOR – DETERGENTE PARA APLICAÇÃO POR ESPUMA EM EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES COM SUJIDADES ORGÂNICAS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E PROTEÍCOS, DEVIDO AO SEU ELEVADO PODER DE LIMPEZA. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20	607280	48,92	978,40
134	SHAMPOO AUTOMOTIVO COMPONENTE ATIVO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), SURFACTANTE ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, DISPERSANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA, AGENTE FORMADOR DE ESPUMA E VEÍCULO. GALÃO DE 5 LITROS	GL	100	617028	48,67	4.866,67
135	SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96-99% PESO LIQUIDO 1KG	UND	235	301134	27,73	6.517,33
136	SUPORTE LIMPA TUDO CONFECCIONADO	UND	26	470238	99,11	2.576,77



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M.A BASE POSSUI "GARRAS" PARA A FIXAÇÃO DAS FIBRAS DE LIMPEZA. BASE MEDINDO 25 CM. SISTEMA DE ENCAIXE COM ROSCA					
137	SUPORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO	UND	195	607690	53,75	10.481,25
138	TAPETE DE PORTA TIPO CAPACHO BEM-VINDO CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BASE SECUNDÁRIA ANTIDERRAPANTE. COR CINZA E PRETO COM A PALAVRA "BEM VINDO" NO CENTRO TAMANHO 40 X 60 CM.	UND	325	405097	33,10	10.757,50
139	TAPETE SANITIZANTE TIPO CAPACHO, COM SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO QUE PERMITE APLICAR PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ÁGUA SANITÁRIA, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS ALTO VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO AMBIENTE, ANTI CHAMAS, CARACTERISTICA: MATERIAL EM VINIL (PVC) COM O FORMATO MINIMO DE 70X100CM	UND	210	405097	52,70	11.067,00
140	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 0,55 X 0,75 CM	UND	250	246761	25,58	6.395,83
141	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E ELÁSTICO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	300	390453	8,05	2.415,00
142	TECPON BG 04 – DETERGENTE DESINFETANTE INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, COM USOS PERMITIDO EM ÁREAS CRÍTICAS. EFICAZ CONTRA SALMONELLA ENTERICA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	30	607280	91,67	2.750,00
143	VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	155	481234	158,33	24.541,67
144	VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL SEM CABO FARDO COM 50 UNIDADES	FD	140	338108	108,00	15.120,00
TOTAL						1.993.101,45

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2026, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até cinco dias, contados do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças situada na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão (MA) CEP: 65.929-000 ou outro setor indicado pela administração.**

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a seis meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até um dia útil.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E/OU DESCARTÁVEIS**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.993.101,45 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, cento e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 01.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal 056/2017.

São Francisco do Brejão (MA), 17 de agosto de 2026

Miriâm Brandão Albuquerque
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
(Processo Administrativo nº 088/2026)

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 088/2026

Órgão Solicitante: SEPLAN

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS

Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Portaria nº 003/2025

b) MIRIÂM BRANDÃO ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria nº 002/2025

c) GECIANE CARNEIRO BARROSO

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida

Portaria nº 004/2025

d) ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 005/2025

e) BELIZE ALVES DO NASCIMENTO

Diretora do Departamento Municipal de Compras

Portaria nº 015/2025

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao provimento dos setores administrativos e demais órgãos da administração pública municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório a fim de preservar o interesse público atinente a limpeza dos prédios públicos, incluindo o hospital municipal, escolas, unidades de saúde, secretarias e departamentos municipais.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante o exercício financeiro de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

“A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala” (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACTIVE MAX – DESINFETANTE INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE DIVERSOS AMBIENTES, SENDO EFICAZ NA LAVAGEM, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES. PODE SER UTILIZADO EM PISOS, PAREDES, SANITÁRIOS, LADRILHOS, PÁTIOS, CORREDORES, RALOS E ESGOTOS, GARANTINDO LIMPEZA, ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS E CONTROLE DE ODORES. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20
2	ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	550
3	ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UND	400
4	ÁLCOOL ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SEM FRAGÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	500
5	ALCOOL GEL A 70%. FRASCO DE 400-500 GR COM VÁLVULA BICO DE PATO	UND	330
6	ÁLCOOL GEL A 70º, O PRODUTO DEVE PROMOVER A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DEVE POSSUIR COMPROVADA AÇÃO BACTERICIDA. ODOR CARACTERÍSTICO PRINCÍPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO E ÁGUA, APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE 5 LITROS. DILUIÇÃO ACEITÁVEL, PRONTO PARA O USO,	UND	250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	ASPECTO LIQUIFO INCOLOR. COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA.		
7	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, INSENTO DE IMPUREZAS, CARECTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	100
8	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO: ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS; APRESENTA EXTRAORDINÁRIO EFEITO SINÉRGICO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ATIVOS DE SUA FORMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS CATIÔNICOS, HIDRÓTOPOS, CORANTES, ESSÊNCIAS, CONSERVANTES E VEICULO AQUOSO. TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 6 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	65
9	AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELENTES, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96º GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRADÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	75
10	AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL EM NAPA 48X72 COM FRENTE ÚNICA E LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS	UND	400
11	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 20 LITROS CANELADA MEDIA	UND	170
12	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 100 LITROS CANELADA MEDIA	UND	110
13	BALDE CENTRIFUGADOR, COM CABO RETRATIL ATÉ 1,40M, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, DISCO 360 EM PLASTICO ABS, MOP EM MICROFIBRA	UND	45
14	BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10 LT, PRÓPRIO PARALIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UND	455
15	BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 20LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UND	215
16	BOLSA ALVEJADA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVAVEL E DURÁVEL.	UND	200
17	BORRIFICADOR PUVERIZADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML PARA UTILIZAR COM LÍQUIDOS A SEREM BORRIFADOS PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA DE SUPERFICIES, EQUIPAMENTOS PEQUENOS E MÃOS, COMO ÁLCOOL 70, COR BRANCA, RECARREGAVEL.	UND	135
18	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAM(36 AO 44)	PAR	95
19	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 100 LITROS	UND	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

20	CAIXA ORGANIZADORA AGRÍCOLA HORTIFRUTI	UND	40
21	CABO PARA PERFECT MOP	UND	40
22	CARRINHO DE LIMPEZA: CARRO FUNCIONAL COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO ROBUSTO E DOIS BALDES DE 18 LITROS EM PLÁSTICO. COMPRIMENTO 700X400 MM	UND	11
23	CERA MISTA AUTOBRILHANTE COM UM AGRADÁVEL PERFUME FLORAL, PRONTA PARA O USO EM PISOS LAVÁVEIS. FORMA UMA PELÍCULA EXCLUSIVA QUE PROTEGE E DÁ BRILHO UNIFORME A CADA APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO (NONILFENOL ETOXILADO), RESINA FUMÁRICA, AGENTE NIVELADOR, ADJUVANTES, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, VEÍCULO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:500.COM REGISTRO NA ANVISA. (VERMELHA E INCOLOR)	UND	4
24	CESTO CENTRIFUGADOR PARA BALDE CENTRIFUGADOR	UND	16
25	CESTO TELADO DE PLASTICO REDONDO, DIAMETRO 31CM, ALTURA 43 CM COM 30 LITROS	UND	264
26	CESTO DE LIXO TELADO PLASTICO SEM TAMPA 9 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL.	UND	380
27	CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA	UND	120
28	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ AGUA 180 ML CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES	CX	440
29	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES	CX	240
30	DESENCROSTANTE: DETERGENTE REMOVEDOR PARA PISOS LAVÁVEIS: AGE, FRAGMENTANDO E EMULSIONANDO SUJIDADES, CERAS SINTÉTICAS E NATURAIS AGREGADAS AO PISO. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES, SEQUESTRANTES, AGENTES QUELANTES, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO.DILUIÇÃO 1:4 ATÉ 1:25 LITROS DE ÁGUA, DEPENDENDO DO NÍVEL DE SUJIDADE IMPREGNADA, TIPO E TEMPO DA CERA AGREGADA.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	165
31	DESENGRAXANTE – DETERGENTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CORANTES E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO.EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS.	UND	35
32	DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO EM POLIPROPILENO COM PONTEIRA PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS 14,5 CM X 53 CM X 14,5.	UND	100
33	DESINCROSTANTE ÁCIDO AUTOMOTIVO – COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS,	UND	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	COADJUVANTE, CORANTES VEÍCULO AQUOSO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS.		
34	DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME, AROMA VARIADOS . APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	500
35	DESINFETANTE: AMPLO EXPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA E EXTRAORDINÁRIO EFEITO RESIDUAL SOBRE AS SUPERFÍCIES. AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONTENDO 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:40. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	280
36	DETERGENTE AMONIACAL: AGE REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E INCRUSTAÇÕES. ESPECIALMENTE FORMULADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE PISOS LAVÁVEIS; AZULEJOS, FÓRMICAS, LAJOTAS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:40. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	280
37	DETERGENTE PRONTO USO: DETERGENTE DE USO GERAL, SEM ESSÊNCIA E BIODEGRADÁVEL. NEUTRO, NÃO ATACA AS MÃOS, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. IDEAL PARA LAVAGEM DE TALHERES, LOUÇAS, COPOS, PANEIS E LIMPEZA PESADA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES: ATÉ 1:30, TALHERES, LOUÇAS E COPOS: 1:10, PANEIS E LIMPEZA PESADA: ATÉ 1:3. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	350
38	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. AROMA NEUTRO. PESO: 500 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO	UND	600
39	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA - LOUÇA COM PH NEUTRO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML (MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, IGUAL OU SUPERIOR)	CX	640
40	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA MEDIDA 35 CM	UND	12
41	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA MEDIDA 35 CM	UND	20
42	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL. CAPACIDADE 800 ML.	UND	105
43	DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA 180 OU 200 ML ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS. MEDIDAS: 48CM (ALTURA) X 11,5CM (LARGURA) X 10,7CM (PROFUNDIDADE). DIÂMETRO DA BOCA: 5CM	UND	120



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

44	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE 2 E 3 DOBRAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES 30CM ALTURA, 26CM LARGURA: 12,3CM PROFUNDIDADE.	UND	90
45	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COM TECLA DOSADORA, RESERVATÓRIO DE 1,5 L. VÁLVULA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES: ALTURA: 26,3 CM, LARGURA: 13,8 CM E PROFUNDIDADE DE: 12,6 CM.	UND	120
46	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM.	UND	200
47	ESCOVA DE UNHAS, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO ANTI- DESLIZANTE, TAMANHO APROXIMADO 70 x 20 x 50 MM	UND	155
48	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO REFORÇADO, ATÓXICA E REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 18, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS.	UND	226
49	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS FRUTAS	UND	89
50	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CERDAS NAILON ONDULADAS, DE 25MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO GERAL DE LIMPEZA.	UND	220
51	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON, CERDAS FLEXÍVEIS. COM SUPORTE EM AÇO INOX.	UND	270
52	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	200
53	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL DE LONGA DURAÇÃO 100% AÇO INOX PESO 10G, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UND	305
54	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO.	PCT	320
55	ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	PCT	420
56	FIBRA LIMPEZA PESADA VERDE. TAMANHO 225 MM X 110 MM.	UND	145
57	FILME DE PVC ESTICAVÉL, 300MM DE LARGURA X 400 METROS DE COMPRIMENTO, 11 MICRAS DE ESPESSURA (RESISTENTE), RESINITE TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: INDUSTRIAL, ALIMENTICIO, ODONTOLOGICO, ESTETICO, AUTOMOBILISTICO	ROLO	140



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	ENTRE OUTROS.		
58	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.(BRANCA E AMARELA) PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	290
59	FLANGE (DISCO-SUORTE DO CABO ONDE VAI REFIL) PERFECT MOP.	UND	6
60	FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHOS VARIADOS)	PCT	550
61	GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 FARDO COM 50 PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA.	FD	220
62	HIPOCLORITO DE SÓDIO: AGE REMOVENDO OS ODORES DESAGRADÁVEIS PROVENIENTES DAS SUJIDADES E MICROORGANISMOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES E VEÍCULO AQUOSO. DESINFETANTE/ALVEJANTE E GERMICIDA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	90
63	HAMBURGUERIA DE ISOPOR DESCARTÁVEL	UND	850
64	INSETICIDA AEROSSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	270
65	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO DESENGORDURANTE E DESINCROSTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	CX	245
66	LIMPA CERÂMICA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	CX	130
67	LIMPA VIDROS 5 LITROS, USADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM QUALQUER SUPERFÍCIE DENOMINADA FRIO, TAIS COMO: VIDROS, ESPELHOS, FÓRMICAS, PEDRA, MÁRMORE, CERÂMICA, GRANILITE. DILUIÇÃO: 1:10 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	180
68	LIMPA VIDROS COMPOSTO DE RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 500 ML, BORRIFICADOR COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM	UND	340
69	LIXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO 30 LITROS, DIMENSÕES 47X40X33,5 CM (AXLXP) PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA.	UND	125
70	LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 60 CM DE COMPRIMENTO, 61 CM DE LARGURA, 90 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA	UND	75
71	LIXEIRA DE PEDAL 15 LITROS. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 27 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA	UND	90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

72	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO.	UND	85
73	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	120
74	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	125
75	LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA	UND	75
76	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COR BRANCO, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EMBALAGEM DE 500ML. TER REGISTRO JUNTO A ANVISA	UND	340
77	LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO P, M e G, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, COM FLOCOS DE ALGODÃO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	350
78	LUVA DE LÁTEX NATURAL CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 37 CM. COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS DA MÃO. USO DE LIMPEZA GERAL. TIPO RANHURADA. TAMANHO P, M E G.	PAR	540
79	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX 100%. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P, M E G.	CX	210
80	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO G	PAR	370
81	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M	PAR	400
82	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P	PAR	300
83	LUVAS DE VINIL DE CARTÃO TAMANHO P E M TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES SEM TALCO	CX	120
84	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA TNT COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, CAIXA COM 20 UNIDADES, CAIXA BRANCA	CX	300
85	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM CLIPE NASAL, ATÓXICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO ROLIÇO E DE ACORDO COM AS REGRAS ANVISA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UND	400
86	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3 - 30GRS	UND	150
87	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, C/ CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 90CM E DA PÁ 23 cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19 cm X ALTURA 09 CM.	UND	413
88	PALHA AÇO PROFISSIONAL NÚMERO 02, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE	UND	550



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.		
89	PANÃO DE LIMPEZA 80CM X 90CM, COMPOSIÇÃO 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	770
90	PANO DE CHÃO DEBRUADO TAMANHO 78CM x 88CM, CINZA, LISTRADO, LIMPEZA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.	UND	670
91	PANO DE COPA, NA COR BRANCA, DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51X74 CM.	UND	700
92	PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 25 CM.	UND	660
93	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ENXUGÃO 42 X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	550
94	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 85CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA.	UND	580
95	PALITO DE DENTE FEITO EM MADEIRA PACOTE DE 25 CAIXAS COM 100 UNIDADES	PCT	280
96	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO	UND	500
97	PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MEDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS.	RL	345
98	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO, EXTRAMACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS.	FD	850
99	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 60M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES TEXTUALIZADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO. FARDO COM 64 ROLOS.	FD	355
100	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS. COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20. COR BRANCA. CAIXA COM 4800 FOLHAS. GRAMATURA APROXIMADA: 32 A 34G/M²	CX	265
101	PAPEL TOALHA BOBINA - FARDO DE 6 ROLOS 200M X 20CM	FD	240
102	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM REDE PROTETORA E GANCHO EMBALAGEM COM UMA UNIDADE CADA	UND	1520
103	POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA 200 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	1050
104	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT	2900
105	MARMITEX ISOPOR - PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	700
106	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ISOPÓ FARD. COM 100 UNIDADES	FD	420
107	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 18CM, PARA REFEIÇÃO CAIX COM 300 UNIDADES.	CX	170
108	PREDENDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7,5CM , EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	166
109	RASTELO PLÁSTICO GRANDE COM 20 DENTES P/ JARDIM + CABO DE MADEIRA	UND	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

110	REFIL PARA PERFECT MOP BOINA PARA PÓ	UND	6
111	REFIL PARA PERFECT MOP CABELEIRA	UND	6
112	REFIL PARA PERFECT MOP ESCOVA	UND	6
113	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO EM ALUMÍNIO, COM 1,40CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS.	UND	190
114	RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL, CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,2CMX90CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02	UND	400
115	RODO DE ESPUMA ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO INDICADO PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS. CABO: 1,40 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA O CEPA: COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO.	UND	410
116	RODO METAL 50 CM: FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M (NÃO ENFERRUJA). BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PERFIL DUPLO E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTIRESPINGOS.	UND	350
117	SABÃO BARRA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRA, PESO DA UNIDADE 5.200G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA.	CX	235
118	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 01 KG.	UND	1400
119	SABONETE EM BARRA , EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	250
120	SABONETE CREMOSO, PEROLADO E HIDRATANTE. INDICADO PARA SER USADO EM INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, ÔNIBUS, RODOVIÁRIAS, SALÕES, COLÉGIOS, CLUBES, SHOPPINGS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO DE 5L, CONCENTRADO C/ REGISTRO NA ANVISA.	UND	270
121	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI- SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS. AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS. ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRO NA ANVISA	UND	185
122	SABONETEIRA PLÁSTICA DE MESA/SUPORTE PARA ALCOOL EM GEL PLÁSTICO DE MESA DE 500ML COM BICO DOSADOR PARA HAVER MAIOR	UND	140



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	ECONOMIA, COM VÁLVULA PUMP, DO TIPO REDONDA		
123	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	550
124	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	605
125	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	540
126	SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	560
127	SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	100
128	SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR 200 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	100
129	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 28 X 40 CM.	PCT	240
130	SAPÓLIO EM PÓ POSSUI ABRASIVIDADE ALTA, ELIMINA AS SUJEIRAS QUE DÃO MAIS TRABALHO. É PERFEITO PARA REMOVER AS SUJEIRAS QUE SÃO MAIS DIFÍCEIS E DEIXAR A PORCELANA E VIDROS BRILHANDO COMO NOVOS. IDEAL PARA LIMPAR LOUÇAS SANITÁRIAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.	UND	520
131	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E UM-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADÁVEL LINEAR ALQUILBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.	UND	600
132	SEPT 360 – DETERGENTE MULTIUSO DESENGORDURANTE CONCENTRADO, FORMULADO COM TENSOATIVOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, INCLUINDO PISOS, PAREDES, AZULEJOS, BALCÕES, VIDROS E SUPERFÍCIES PINTADAS E ESMALTADAS – GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20
133	SEPTDOR – DETERGENTE PARA APLICAÇÃO POR ESPUMA EM EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES COM SUJIDADES ORGÂNICAS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E PROTEICOS, DEVIDO AO SEU ELEVADO PODER DE LIMPEZA. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20
134	SHAMPOO AUTOMOTIVO COMPONENTE ATIVO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), SURFACTANTE ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, DISPERSANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA, AGENTE FORMADOR DE ESPUMA E VEÍCULO. GALÃO DE 5 LITROS	GL	100
135	SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96-99% PESO LIQUIDO 1KG	UND	235
136	SUPORTE LIMPA TUDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO	UND	26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	DE 1,40 M.A BASE POSSUI "GARRAS" PARA A FIXAÇÃO DAS FIBRAS DE LIMPEZA. BASE MEDINDO 25 CM. SISTEMA DE ENCAIXE COM ROSCA		
137	SUPORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO	UND	195
138	TAPETE DE PORTA TIPO CAPACHO BEM- VINDO CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BASE SECUNDÁRIA ANTIDERRAPANTE. COR CINZA E PRETO COM A PALAVRA "BEM VINDO" NO CENTRO TAMANHO 40 X 60 CM.	UND	325
139	TAPETE SANITIZANTE TIPO CAPACHO, COM SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO QUE PERMITE APLICAR PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ÁGUA SANITÁRIA, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS ALTO VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO AMBIENTE, ANTI CHAMAS, CARACTERISTICA: MATERIAL EM VINIL (PVC) COM O FORMATO MINIMO DE 70X100CM	UND	210
140	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 0,55 X 0,75 CM	UND	250
141	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E ELÁSTICO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	300
142	TECPON BG 04 – DETERGENTE DESINFETANTE INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, COM USOS PERMITIDO EM ÁREAS CRÍTICAS. EFICAZ CONTRA SALMONELLA ENTERICA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	30
143	VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	155
144	VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL SEM CABO FARDO COM 50 UNIDADES	FD	140

Distribuição por Secretaria

- SEPLAN

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	300
3	ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UND	100
4	ÁLCOOL ETILICO, CONCENTRAÇÃO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SEM FRAGANCIA OU CHEIRO, PRAZO DE	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO		
5	ALCOOL GEL A 70%. FRASCO DE 400-500 GR COM VÁLVULA BICO DE PATO	UND	200
6	ÁLCOOL GEL A 70°, O PRODUTO DEVE PROMOVER A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DEVE POSSUIR COMPROVADA AÇÃO BACTERICIDA. ODOR CARACTERÍSTICO PRINCÍPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO E ÁGUA, APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE 5 LITROS. DILUIÇÃO ACEITÁVEL, PRONTO PARA O USO, ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR. COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA.	UND	200
8	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO: ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS; APRESENTA EXTRAORDINÁRIO EFEITO SINÉRGICO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ATIVOS DE SUA FORMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS CATIONICOS, HIDRÓTOPOS, CORANTES, ESSÊNCIAS, CONSERVANTES E VEÍCULO AQUOSO. TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 6 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	40
9	AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGÂNCIA E PROPELANTES, ATIVO ALCOOL ETÍLICO 96° GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRADÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30
10	AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL EM NAPA 48X72 COM FRENTE ÚNICA E LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS	UND	200
11	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE SEM TAMPA 20 LITROS CANELADA MÉDIA	UND	50
12	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE SEM TAMPA 100 LITROS CANELADA MÉDIA	UND	20
13	BALDE CENTRIFUGADOR, COM CABO RETRÁTIL ATÉ 1,40M, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, DISCO 360 EM PLÁSTICO ABS, MOP EM MICROFIBRA	UND	30
14	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURÁVEL.	UND	200
15	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL,	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	MATERIAL DURAVEL.		
16	BOLSA ALVEJADA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVAVEL E DURÁVEL.	UND	80
17	BORRIFICADOR PUVERIZADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML PARA UTILIZAR COM LÍQUIDOS A SEREM BORRIFADOS PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS PEQUENOS E MÃOS, COMO ÁLCOOL 70, COR BRANCA, RECARREGAVEL.	UND	50
18	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAM(36 AO 44)	PAR	150
22	CARRINHO DE LIMPEZA: CARRO FUNCIONAL COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO ROBUSTO E DOIS BALDES DE 18 LITROS EM PLÁSTICO. COMPRIMENTO 700X400 MM	UND	50
25	CESTO TELADO DE PLASTICO REDONDO, DIAMETRO 31CM, ALTURA 43 CM COM 30 LITROS	UND	100
26	CESTO DE LIXO TELADO PLASTICO SEM TAMPA 9 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL.	UND	200
27	CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA	UND	100
28	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ AGUA 180 ML CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES	CX	300
29	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES	CX	300
30	DESENCROSTANTE: DETERGENTE REMOVEDOR PARA PISOS LAVÁVEIS: AGE, FRAGMENTANDO E EMULSIONANDO SUJIDADES, CERAS SINTÉTICAS E NATURAIS AGREGADAS AO PISO. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES, SEQUESTRANTES, AGENTES QUELANTES, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO.DILUIÇÃO 1:4 ATÉ 1:25 LITROS DE ÁGUA, DEPENDENDO DO NÍVEL DE SUJIDADE IMPREGNADA, TIPO E TEMPO DA CERA AGREGADA.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	100
31	DESENGRAXANTE – DETERGENTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CORANTES E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO.EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM	UND	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	25 LTS.		
32	DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO EM POLIPROPILENO COM PONTEIRA PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS 14,5 CM X 53 CM X 14,5.	UND	50
33	DESINCROSTANTE ÁCIDO AUTOMOTIVO – COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, CORANTES VEÍCULO AQUOSO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS.	UND	15
34	DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME, AROMA VARIADOS . APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	500
35	DESINFETANTE: AMPLO EXPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA E EXTRAORDINÁRIO EFEITO RESIDUAL SOBRE AS SUPERFÍCIES. AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONTENDO 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:40. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	200
36	DETERGENTE AMONÍACAL: AGE REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E INCRUSTAÇÕES. ESPECIALMENTE FORMULADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE PISOS LAVÁVEIS; AZULEJOS, FÓRMICAS, LAJOTAS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:40. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	100
37	DETERGENTE PRONTO USO: DETERGENTE DE USO GERAL, SEM ESSÊNCIA E BIODEGRADÁVEL. NEUTRO, NÃO ATACA AS MÃOS, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. IDEAL PARA LAVAGEM DE TALHERES, LOUÇAS, COPOS, PANEIS E LIMPEZA PESADA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES: ATÉ 1:30, TALHERES, LOUÇAS E COPOS: 1:10, PANEIS E LIMPEZA PESADA: ATÉ 1:3. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	100
38	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO.	UND	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. AROMA NEUTRO. PESO: 500 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO		
39	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA - LOUÇA COM PH NEUTRO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML (MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, IGUAL OU SUPERIOR)	CX	300
40	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA MEDIDA 35 CM	UND	6
41	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA MEDIDA 35 CM	UND	10
42	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL. CAPACIDADE 800 ML.	UND	80
43	DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA 180 OU 200 ML ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS. MEDIDAS: 48CM (ALTURA) X 11,5CM (LARGURA) X 10,7CM (PROFUNDIDADE). DIÂMETRO DA BOCA: 5CM	UND	100
44	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE 2 E 3 DOBRAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES 30CM ALTURA, 26CM LARGURA: 12,3CM PROFUNDIDADE.	UND	100
45	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COM TECLA DOSADORA, RESERVATÓRIO DE 1,5 L. VÁLVULA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES: ALTURA: 26,3 CM, LARGURA: 13,8 CM E PROFUNDIDADE DE: 12,6 CM.	UND	80
46	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM.	UND	100
47	ESCOVA DE UNHAS, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO ANTI-DESLIZANTE, TAMANHO APROXIMADO 70 x 20 x 50 MM	UND	50
48	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO REFORÇADO, ATÓXICA E REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 18, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS.	UND	100
49	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS FRUTAS	UND	30
50	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CERDAS	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	NAILON ONDULADAS, DE 25MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO GERAL DE LIMPEZA.		
51	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON, CERDAS FLEXÍVEIS. COM SUPORTE EM AÇO INOX.	UND	200
52	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	200
53	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL DE LONGA DURAÇÃO 100% AÇO INOX PESO 10G, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UND	100
54	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO.	PCT	200
55	ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	PCT	100
56	FIBRA LIMPEZA PESADA VERDE. TAMANHO 225 MM X 110 MM.	UND	100
57	FILME DE PVC ESTICAVÉL, 300MM DE LARGURA X 400 METROS DE COMPRIMENTO, 11 MICRAS DE ESPESSURA (RESISTENTE), RESINITE TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: INDUSTRIAL, ALIMENTICIO, ODONTOLOGICO, ESTETICO, AUTOMOBILISTICO ENTRE OUTROS.	ROLO	100
58	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.(BRANCA E AMARELA) PACOTE COM 12 UNIDAES.	PCT	300
61	GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 FARDO COM 50 PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA.	FD	300
62	HIPOCLORITO DE SÓDIO: AGE REMOVENDO OS ODORES DESAGRADÁVEIS PROVENIENTES DAS SUJIDADES E MICROORGANISMOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, AGENTES SEQUÊSTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES E VEÍCULO AQUOSO. DESINFETANTE/ALVEJANTE E GERMICIDA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	100
64	INSETICIDA AEROSSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	300
65	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO DESENGORDURANTE	CX	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	DESINCRUSTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML		
66	LIMPA CERAMICA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	CX	100
67	LIMPA VIDROS 5 LITROS, USADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM QUALQUER SUPERFÍCIE DENOMINADA FRIO, TAIS COMO: VIDROS, ESPELHOS, FÓRMICAS, PEDRA, MÁRMORE, CERÂMICA, GRANILITE. DILUIÇÃO: 1:10 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	50
68	LIMPA VIDROS COMPOSTO DE RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 500 ML, BORRIFICADOR COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM	UND	200
69	LIXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO 30 LITROS, DIMENSÕES 47X40X33,5 CM (AXLXP) PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA .	UND	100
70	LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 60 CM DE COMPRIMENTO, 61 CM DE LARGURA, 90 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA	UND	100
71	LIXEIRA DE PEDAL 15 LITROS. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 27 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA	UND	50
72	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO.	UND	80
73	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	80
74	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	80
75	LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA	UND	60
76	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COR BRANCO, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EMBALAGEM DE 500ML. TER REGISTRO JUNTO A ANVISA	UND	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

77	LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO P, M e G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, COM FLOCOS DE ALGODÃO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	200
78	LUVA DE LÁTEX NATURAL CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 37 CM. COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS DA MÃO. USO DE LIMPEZA GERAL. TIPO RANHURADA. TAMANHO P, M E G.	PAR	300
79	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX 100%. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P, M E G.	CX	100
80	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO G	PAR	200
81	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M	PAR	200
82	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P	PAR	200
83	LUVAS DE VINIL DE CARTÃO TAMANHO P E M TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES SEM TALCO	CX	200
84	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA TNT COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, CAIXA COM 20 UNIDADES, CAIXA BRANCA	CX	300
85	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM CLIPE NASAL, ATÓXICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO ROLIÇO E DE ACORDO COM AS REGRAS ANVISA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UND	200
86	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3 - 30GRS	UND	100
87	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, C/ CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 90CM E DA PÁ 23 cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19 cm X ALTURA 09 CM.	UND	400
88	PALHA AÇO PROFISSIONAL NÚMERO 02, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UND	200
89	PANÃO DE LIMPEZA 80CM X 90CM, COMPOSIÇÃO 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	300
90	PANO DE CHÃO DEBRUADO TAMANHO 78CM x 88CM, CINZA, LISTRADO, LIMPEZA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.	UND	300
91	PANO DE COPA, NA COR BRANCA, DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51X74 CM.	UND	200
92	PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100%	UND	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 25 CM.		
93	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ENXUGÃO 42 X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	500
94	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 85CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA.	UND	300
95	PALITO DE DENTE FEITO EM MADEIRA PACOTE DE 25 CAIXAS COM 100 UNIDADES	PCT	200
96	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO	UND	300
97	PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MEDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS.	RL	80
98	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO, EXTRAMACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS.	FD	600
99	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 60M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES TEXTUALIZADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO. FARDO COM 64 ROLOS.	FD	400
100	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS. COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20. COR BRANCA. CAIXA COM 4800 FOLHAS. GRAMATURA APROXIMADA: 32 A 34G/M ²	CX	400
101	PAPEL TOALHA BOBINA - FARDO DE 6 ROLOS 200M X 20CM	FD	200
102	PEDRA SANITARIA PERFUMADA COM REDE PROTETORA E GANCHO EMBALAGEM COM UMA UNIDADE CADA	UND	1000
103	POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPAS 200 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	100
104	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT	2000
105	MARITEX ISOPÔ - PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	1000
106	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ISOPÔ FARD. COM 100 UNIDADES	FD	300
107	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 18CM, PARA REFEIÇÃO CAIX COM 300 UNIDADES.	CX	50
108	PREDENDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7,5CM , EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	68
109	RASTELO PLÁSTICO GRANDE COM 20 DENTES P/ JARDIM + CABO DE MADEIRA	UND	400
113	RODO COM ESPUMA DE ALTA	UND	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO EM ALUMÍNIO, COM 1,40CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS.		
114	RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL, CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,2CMX90CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02	UND	300
115	RODO DE ESPUMA ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO INDICADO PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS. CABO: 1,40 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA O CEPA: COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO.	UND	200
116	RODO METAL 50 CM: FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M (NÃO ENFERRUJA). BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PERFIL DUPLO E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTIRESPINGOS.	UND	200
117	SABÃO BARRA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO DA UNIDADE 5.200G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA.	CX	200
118	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 01 KG.	UND	1000
119	SABONETE AM BARRA , EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	200
120	SABONETE CREMOSO, PEROLADO E HIDRATANTE. INDICADO PARA SER USADO EM INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, ÔNIBUS, RODOVIÁRIAS, SALÕES, COLÉGIOS, CLUBES, SHOPPINGS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO DE 5L, CONCENTRADO C/ REGISTRO NA ANVISA.	UND	200
121	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS. AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS. ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	DE SEGURANÇA/TECNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRO NA ANVISA		
122	SABONETEIRA PLÁSTICA DE MESA/SUPOORTE PARA ALCOOL EM GEL PLÁSTICO DE MESA DE 500ML COM BICO DOSADOR PARA HAVER MAIOR ECONOMIA, COM VÁLVULA PUMP, DO TIPO REDONDA	UND	50
123	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	800
124	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	800
125	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	1000
126	SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	700
129	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 28 X 40 CM.	PCT	300
130	SAPÓLIO EM PÓ POSSUI ABRASIVIDADE ALTA, ELIMINA AS SUJEIRAS QUE DÃO MAIS TRABALHO. É PERFEITO PARA REMOVER AS SUJEIRAS QUE SÃO MAIS DIFÍCEIS E DEIXAR A PORCELANA E VIDROS BRILHANDO COMO NOVOS. IDEAL PARA LIMPAR LOUÇAS SANITÁRIAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.	UND	200
131	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E UM-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.	UND	250
135	SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96-99% PESO LIQUIDO 1KG	UND	200
136	SUPOORTE LIMPA TUDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M.A BASE POSSUI "GARRAS" PARA A FIXAÇÃO DAS FIBRAS DE LIMPEZA. BASE MEDINDO 25 CM. SISTEMA DE ENCAIXE COM ROSCA	UND	20
137	SUPOORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO	UND	200
138	TAPETE DE PORTA TIPO CAPACHO BEM-VINDO CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BASE SECUNDÁRIA ANTIDERRAPANTE. COR CINZA E PRETO COM A PALAVRA "BEM VINDO" NO CENTRO TAMANHO 40 X 60 CM.	UND	200
139	TAPETE SANITIZANTE TIPO CAPACHO,	UND	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	COM SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO QUE PERMITE APLICAR PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ÁGUA SANITÁRIA, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS ALTO VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO AMBIENTE, ANTI CHAMAS, CARACTERÍSTICA: MATERIAL EM VINIL (PVC) COM O FORMATO MINIMO DE 70X100CM		
140	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 0,55 X 0,75 CM	UND	200
142	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E ELÁSTICO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	200
143	VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200
144	VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL SEM CABO FARDO COM 50 UNIDADES	FD	200

- SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACTIVE MAX – DESINFETANTE INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE DIVERSOS AMBIENTES, SENDO EFICAZ NA LAVAGEM, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES. PODE SER UTILIZADO EM PISOS, PAREDES, SANITÁRIOS, LADRILHOS, PÁTIOS, CORREDORES, RALOS E ESGOTOS, GARANTINDO LIMPEZA, ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS E CONTROLE DE ODORES. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20
2	ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	500
3	ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UND	300
4	ÁLCOOL ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	200
5	ÁLCOOL GEL A 70%. FRASCO DE 400-500 GR COM VÁLVULA BICO DE PATO	UND	100
6	ÁLCOOL GEL A 70º, O PRODUTO DEVE PROMOVER A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DEVE POSSUIR COMPROVADA AÇÃO	UND	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	BACTERICIDA. ODO CARACTERISTICO PRINCÍPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO E AGUA, APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE 5 LITROS. DILUIÇÃO ACEITÁVEL, PRONTO PARA O USO, ASPECTO LIQUIDO INCOLOR. COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA.		
7	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, INSENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50
8	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO: ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS; APRESENTA EXTRAORDINÁRIO EFEITO SINÉRGICO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ATIVOS DE SUA FORMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS CATIONICOS, HIDRÓTOPOS, CORANTES, ESSÊNCIAS, CONSERVANTES E VEICULO AQUOSO. TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 6 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	34
9	AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELANTES, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRADÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30
10	AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL EM NAPA 48X72 COM FRENTE ÚNICA E LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS	UND	100
11	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 20 LITROS CANELADA MEDIA	UND	20
12	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 100 LITROS CANELADA MEDIA	UND	10
13	BALDE CENTRIFUGADOR, COM CABO RETRATIL ATÉ 1,40M, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, DISCO 360 EM PLASTICO ABS, MOP EM MICROFIBRA	UND	15
14	BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10 LT, PRÓPRIO PARALIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UND	30
15	BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 20LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UND	20
16	BOLSA ALVEJADA, MATERIAL ALGODÃO,	UND	120



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVAVEL E DURÁVEL.		
17	BORRIFICADOR PUVERIZADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML PARA UTILIZAR COM LÍQUIDOS A SEREM BORRIFADOS PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS PEQUENOS E MÃOS, COMO ÁLCOOL 70, COR BRANCA, RECARREGAVEL.	UND	25
18	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAM(36 AO 44)	PAR	50
19	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 100 LITROS	UND	10
20	CAIXA ORGANIZADORA AGRÍCOLA HORTIFRUTI	UND	10
21	CABO PARA PERFECT MOP	UND	20
22	CARRINHO DE LIMPEZA: CARRO FUNCIONAL COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO ROBUSTO E DOIS BALDES DE 18 LITROS EM PLÁSTICO. COMPRIMENTO 700X400 MM	UND	3
23	CERA MISTA AUTOBRILHANTE COM UM AGRADÁVEL PERFUME FLORAL, PRONTA PARA O USO EM PISOS LAVÁVEIS. FORMA UMA PELÍCULA EXCLUSIVA QUE PROTEGE E DÁ BRILHO UNIFORME A CADA APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO (NONILFENOL ETOXILADO), RESINA FUMÁRICA, AGENTE NIVELADOR, ADJUVANTES, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, VEÍCULO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:500.COM REGISTRO NA ANVISA. (VERMELHA E INCOLOR)	UND	4
24	CESTO CENTRIFUGADOR PARA BALDE CENTRIFUGADOR	UND	6
25	CESTO TELADO DE PLASTICO REDONDO, DIAMETRO 31CM, ALTURA 43 CM COM 30 LITROS	UND	14
26	CESTO DE LIXO TELADO PLASTICO SEM TAMPA 9 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL.	UND	30
27	CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA	UND	50
28	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ AGUA 180 ML CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES	CX	200
29	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES	CX	50
30	DESENCROSTANTE: DETERGENTE REMOVEDOR PARA PISOS LAVÁVEIS:	UND	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	AGE, FRAGMENTANDO E EMULSIONANDO SUJIDADES, CERAS SINTÉTICAS E NATURAIS AGREGADAS AO PISO. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES, SEQUESTRANTES, AGENTES QUELANTES, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO.DILUIÇÃO 1:4 ATÉ 1:25 LITROS DE ÁGUA, DEPENDENDO DO NÍVEL DE SUJIDADE IMPREGNADA, TIPO E TEMPO DA CERA AGREGADA.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA.		
31	DESENGRAXANTE – DETERGENTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CORANTES E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO.EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS.	UND	15
32	DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO EM POLIPROPILENO COM PONTEIRA PARA PENDURAR. DIMENSÕES APRAOXIMADAS 14,5 CM X 53 CM X 14,5.	UND	20
33	DESINCRUSTANTE ÁCIDO AUTOMOTIVO – COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, CORANTES VEÍCULO AQUOSO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS.	UND	15
34	DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME, AROMA VARIADOS . APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	500
35	DESINFETANTE: AMPLO EXPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA E EXTRAORDINÁRIO EFEITO RESIDUAL SOBRE AS SUPERFÍCIES. AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONTENDO 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:40. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	100
36	DETERGENTE AMONIACAL: AGE REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E INCRUSTAÇÕES. ESPECIALMENTE FORMULADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE PISOS LAVÁVEIS; AZULEJOS, FÓRMICAS, LAJOTAS.	UND	162



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:40.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA.		
37	DETERGENTE PRONTO USO: DETERGENTE DE USO GERAL, SEM ESSÊNCIA E BIODEGRADÁVEL. NEUTRO, NÃO ATACA AS MÃOS, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. IDEAL PARA LAVAGEM DE TALHERES, LOUÇAS, COPOS, PANEAS E LIMPEZA PESADA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES: ATÉ 1:30, TALHERES, LOUÇAS E COPOS: 1:10, PANEAS E LIMPEZA PESADA: ATÉ 1:3. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	300
38	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. AROMA NEUTRO. PESO: 500 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO	UND	230
39	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA - LOUÇA COM PH NEUTRO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML (MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, IGUAL OU SUPERIOR)	CX	300
40	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA MEDIDA 35 CM	UND	6
41	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA MEDIDA 35 CM	UND	10
42	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL. CAPACIDADE 800 ML.	UND	25
43	DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA 180 OU 200 ML ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.MEDIDAS: 48CM (ALTURA) X 11,5CM (LARGURA) X 10,7CM (PROFUNDIDADE).DIÂMETRO DA BOCA: 5CM	UND	20
44	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE 2 E 3 DOBRAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES 30CM ALTURA, 26CM LARGURA: 12,3CM PROFUNDIDADE.	UND	25
45	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COM TECLA DOSADORA, RESERVATÓRIO DE 1,5 L. VÁLVULA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES:	UND	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	ALTURA: 26,3 CM, LARGURA: 13,8 CM E PROFUNDIDADE DE: 12,6 CM.		
46	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM.	UND	49
47	ESCOVA DE UNHAS, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO ANTI-DESLIZANTE, TAMANHO APROXIMADO 70 x 20 x 50 MM	UND	5
48	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO REFORÇADO, ATÓXICA E REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 18, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS.	UND	6
49	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS FRUTAS	UND	4
50	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CERDAS NAILON ONDULADAS, DE 25MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO GERAL DE LIMPEZA.	UND	30
51	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON, CERDAS FLEXÍVEIS. COM SUPORTE EM AÇO INOX.	UND	50
52	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	50
53	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL DE LONGA DURAÇÃO 100% AÇO INOX PESO 10G, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UND	105
54	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO.	PCT	200
55	ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	PCT	220
56	FIBRA LIMPEZA PESADA VERDE. TAMANHO 225 MM X 110 MM.	UND	20
57	FILME DE PVC ESTICÁVEL, 300MM DE LARGURA X 400 METROS DE COMPRIMENTO, 11 MICRAS DE ESPESSURA (RESISTENTE), RESINITE TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: INDUSTRIAL, ALIMENTICIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, AUTOMOBILÍSTICO ENTRE OUTROS.	ROLO	10
58	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.(BRANCA E AMARELA)	PCT	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	PACOTE COM 12 UNIDADES.		
59	FLANGE (DISCO-SUPORTE DO CABO ONDE VAI REFIL) PERFECT MOP.	UND	6
60	FRALDAS DESCARTAVÉIS (TAMANHOS VARIADOS)	PCT	50
61	GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 FARDOS COM 50 PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA.	FD	100
62	HIPOCLORITO DE SÓDIO: AGE REMOVENDO OS ODORES DESAGRADÁVEIS PROVENIENTES DAS SUJIDADES E MICROORGANISMOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES E VEÍCULO AQUOSO. DESINFETANTE/ALVEJANTE E GERMICIDA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	10
63	HAMBURGUERIA DE ISOPOR DESCARTAVÉL	UND	250
64	INSETICIDA AEROSSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	80
65	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO DESENGORDURANTE E DESINCROSTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	CX	80
66	LIMPA CERÂMICA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	CX	20
67	LIMPA VIDROS 5 LITROS, USADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM QUALQUER SUPERFÍCIE DENOMINADA FRIO, TAIS COMO: VIDROS, ESPELHOS, FÓRMICAS, PEDRA, MÁRMORE, CERÂMICA, GRANILITE. DILUIÇÃO: 1:10 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	20
68	LIMPA VIDROS COMPOSTO DE RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 500 ML, BORRIFICADOR COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM	UND	20
69	LIXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO 30 LITROS, DIMENSÕES 47X40X33,5 CM (AXLXP) PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA .	UND	25
70	LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 60 CM DE COMPRIMENTO, 61 CM DE LARGURA, 90 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA	UND	12
71	LIXEIRA DE PEDAL 15 LITROS. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO	UND	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 27 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA		
72	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO.	UND	10
73	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	20
74	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	20
75	LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA	UND	10
76	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COR BRANCO, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EMBALAGEM DE 500ML. TER REGISTRO JUNTO A ANVISA	UND	40
77	LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO P, M e G, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, COM FLOCOS DE ALGODÃO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	170
78	LUVA DE LÁTEX NATURAL CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 37 CM. COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS DA MÃO. USO DE LIMPEZA GERAL. TIPO RANHURADA. TAMANHO P, M E G.	PAR	197
79	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX 100%. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P, M E G.	CX	57
80	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO G	PAR	40
81	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M	PAR	50
82	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P	PAR	20
83	LUVAS DE VINIL DE CARTÃO TAMANHO P E M TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES SEM TALCO	CX	21
84	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA TNT COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, CAIXA COM 20 UNIDADES, CAIXA BRANCA	CX	30
85	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM CLIPE NASAL, ATÓXICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO ROLIÇO E DE ACORDO COM AS REGRAS ANVISA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UND	80
86	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO,	UND	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3 - 30GRS		
87	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, C/ CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 90CM E DA PÁ 23 cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19 cm X ALTURA 09 CM.	UND	13
88	PALHA AÇO PROFISSIONAL NÚMERO 02, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UND	150
89	PANÃO DE LIMPEZA 80CM X 90CM, COMPOSIÇÃO 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	168
90	PANO DE CHÃO DEBRUADO TAMANHO 78CM x 88CM, CINZA, LISTRADO, LIMPEZA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.	UND	100
91	PANO DE COPA, NA COR BRANCA, DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51X74 CM.	UND	120
92	PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 25 CM.	UND	160
93	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ENXUGÃO 42 X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	50
94	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 85CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA.	UND	100
95	PALITO DE DENTE FEITO EM MADEIRA PACOTE DE 25 CAIXAS COM 100 UNIDADES	PCT	50
96	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO	UND	100
97	PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MEDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS.	RL	15
98	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO, EXTRAMACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS.	FD	100
99	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 60M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES TEXTUALIZADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO. FARDO COM 64 ROLOS.	FD	100
100	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS. COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20. COR BRANCA. CAIXA COM 4800 FOLHAS. GRAMATURA APROXIMADA: 32 A 34G/M ²	CX	370



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

101	PAPEPL TOALHA BOBINA - FARDO DE 6 ROLOS 200M X 20CM	FD	30
102	PEDRA SANITARIA PERFUMADA COM REDE PROTETORA E GANCHO EMBALAGEM COM UMA UNIDADE CADA	UND	400
103	POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA 200 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	250
104	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT	1000
105	MARITEX ISOPÔ - PARA REFEIÇÃO PACT C/ 100 UNIDADES	PCT	500
106	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ISOPÔ FARD. COM 100 UNIDADES	FD	150
107	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 18CM, PARA REFEIÇÃO CAIX COM 300 UNIDADES.	CX	7
108	PREDENDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7,5CM , EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	48
109	RASTELO PLÁSTICO GRANDE COM 20 DENTES P/ JARDIM + CABO DE MADEIRA	UND	50
110	REFIL PARA PERFECT MOP BOINA PARA PÓ	UND	6
111	REFIL PARA PERFECT MOP CABELEIRA	UND	6
112	REFIL PARA PERFECT MOP ESCOVA	UND	6
113	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO EM ALUMÍNIO, COM 1,40CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS.	UND	52
114	RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL, CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,2CMX90CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02	UND	34
115	RODO DE ESPUMA ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO INDICADO PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS. CABO: 1,40 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA O CEPA: COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO.	UND	110
116	RODO METAL 50 CM: FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M (NÃO ENFERRUJA). BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PERFIL DUPLO E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTIRESPINGOS.	UND	50
117	SABÃO BARRA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO DA UNIDADE 5.200G,	CX	90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA.		
118	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 01 KG.	UND	300
119	SABONETE AM BARRA , EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	20
120	SABONETE CREMOSO, PEROLADO E HIDRATANTE. INDICADO PARA SER USADO EM INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, ÔNIBUS, RODOVIÁRIAS, SALÕES, COLÉGIOS, CLUBES, SHOPPINGS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO DE 5L, CONCENTRADO C/ REGISTRO NA ANVISA.	UND	75
121	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS. AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS. ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRO NA ANVISA	UND	30
122	SABONETEIRA PLÁSTICA DE MESA/SUORTE PARA ALCOOL EM GEL PLÁSTICO DE MESA DE 500ML COM BICO DOSADOR PARA HAVER MAIOR ECONOMIA, COM VÁLVULA PUMP, DO TIPO REDONDA	UND	10
123	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	200
124	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	200
125	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	180
126	SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	150
127	SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	100
128	SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR 200 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	100
129	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 28 X 40 CM.	PCT	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

130	SAPÓLIO EM PÓ POSSUI ABRASIVIDADE ALTA, ELIMINA AS SUJEIRAS QUE DÃO MAIS TRABALHO. É PERFEITO PARA REMOVER AS SUJEIRAS QUE SÃO MAIS DIFÍCEIS E DEIXAR A PORCELANA E VIDROS BRILHANDO COMO NOVOS. IDEAL PARA LIMPAR LOUÇAS SANITÁRIAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.	UND	220
131	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E UM-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.	UND	302
132	SEPT 360 – DETERGENTE MULTIUSO DESENGORDURANTE CONCENTRADO, FORMULADO COM TENSOATIVOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, INCLUINDO PISOS, PAREDES, AZULEJOS, BALCÕES, VIDROS E SUPERFÍCIES PINTADAS E ESMALTADAS – GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20
133	SEPTDOR – DETERGENTE PARA APLICAÇÃO POR ESPUMA EM EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES COM SUJIDADES ORGÂNICAS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E PROTEICOS, DEVIDO AO SEU ELEVADO PODER DE LIMPEZA. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20
134	SHAMPOO AUTOMOTIVO COMPONENTE ATIVO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), SURFACTANTE ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, DISPERSANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA, AGENTE FORMADOR DE ESPUMA E VEÍCULO. GALÃO DE 5 LITROS	GL	50
135	SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96-99% PESO LIQUIDO 1KG	UND	10
136	SUPORTE LIMPA TUDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M.A BASE POSSUI “GARRAS” PARA A FIXAÇÃO DAS FIBRAS DE LIMPEZA. BASE MEDINDO 25 CM. SISTEMA DE ENCAIXE COM ROSCA	UND	6
137	SUPORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO	UND	15
138	TAPETE DE PORTA TIPO CAPACHO BEM-VINDO CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BASE SECUNDÁRIA ANTIDERRAPANTE. COR CINZA E PRETO COM A PALAVRA “BEM VINDO” NO	UND	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	CENTRO TAMANHO 40 X 60 CM.		
139	TAPETE SANITIZANTE TIPO CAPACHO, COM SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO QUE PERMITE APLICAR PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ÁGUA SANITÁRIA, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS ALTO VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO AMBIENTE, ANTI CHAMAS, CARACTERÍSTICA: MATERIAL EM VINIL (PVC) COM O FORMATO MINIMO DE 70X100CM	UND	10
140	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 0,55 X 0,75 CM	UND	50
141	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E ELÁSTICO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	50
142	TECPON BG 04 – DETERGENTE DESINFETANTE INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, COM USOS PERMITIDO EM ÁREAS CRÍTICAS. EFICAZ CONTRA SALMONELLA ENTERICA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20
143	VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30
144	VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL SEM CABO FARDO COM 50 UNIDADES	FD	10

- SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	700
3	ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UND	300
4	ÁLCOOL ETILICO, CONCENTRAÇÃO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SEM FRAGÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	300
5	ÁLCOOL GEL A 70%. FRASCO DE 400-500 GR COM VÁLVULA BICO DE PATO	UND	500
6	ÁLCOOL GEL A 70º, O PRODUTO DEVE PROMOVER A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DEVE POSSUIR COMPROVADA AÇÃO	UND	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	BACTERICIDA. ODO CARACTERISTICO PRINCÍPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO E AGUA, APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE 5 LITROS. DILUIÇÃO ACEITÁVEL, PRONTO PARA O USO, ASPECTO LIQUIDO INCOLOR. COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA.		
8	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO: ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS; APRESENTA EXTRAORDINÁRIO EFEITO SINÉRGICO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ATIVOS DE SUA FORMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS CATIÔNICOS, HIDRÓTOPOS, CORANTES, ESSÊNCIAS, CONSERVANTES E VEICULO AQUOSO. TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 6 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	200
9	AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELANTES, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRADÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50
10	AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL EM NAPA 48X72 COM FRENTE ÚNICA E LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS	UND	300
11	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 20 LITROS CANELADA MEDIA	UND	500
12	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 100 LITROS CANELADA MEDIA	UND	300
13	BALDE CENTRIFUGADOR, COM CABO RETRATIL ATÉ 1,40M, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, DISCO 360 EM PLASTICO ABS, MOP EM MICROFIBRA	UND	600
14	BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10 LT, PRÓPRIO PARALIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UND	700
15	BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 20LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UND	700
17	BORRIFICADOR PUVERIZADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML PARA UTILIZAR COM LÍQUIDOS A SEREM BORRIFADOS PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS PEQUENOS E MÃOS, COMO ÁLCOOL 70, COR BRANCA, RECARREGAVEL.	UND	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

18	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAM(36 AO 44)	PAR	20
21	CABO PARA PERFECT MOP	UND	200
22	CARRINHO DE LIMPEZA: CARRO FUNCIONAL COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO ROBUSTO E DOIS BALDES DE 18 LITROS EM PLÁSTICO. COMPRIMENTO 700X400 MM	UND	150
24	CESTO CENTRIFUGADOR PARA BALDE CENTRIFUGADOR	UND	150
25	CESTO TELADO DE PLASTICO REDONDO, DIAMETRO 31CM, ALTURA 43 CM COM 30 LITROS	UND	200
26	CESTO DE LIXO TELADO PLASTICO SEM TAMPA 9 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL.	UND	200
27	CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA	UND	200
28	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ AGUA 180 ML CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES	CX	100
29	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES	CX	100
30	DESENCROSTANTE: DETERGENTE REMOVEDOR PARA PISOS LAVÁVEIS: AGE, FRAGMENTANDO E EMULSIONANDO SUJIDADES, CERAS SINTÉTICAS E NATURAIS AGREGADAS AO PISO. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES, SEQUESTRANTES, AGENTES QUELANTES, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO.DILUIÇÃO 1:4 ATÉ 1:25 LITROS DE ÁGUA, DEPENDENDO DO NÍVEL DE SUJIDADE IMPREGNADA, TIPO E TEMPO DA CERA AGREGADA.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	400
32	DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO EM POLIPROPILENO COM PONTEIRA PARA PENDURAR. DIMENSÕES APRAOXIMADAS 14,5 CM X 53 CM X 14,5.	UND	400
34	DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME, AROMA VARIADOS . APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	500
35	DESINFETANTE: AMPLO EXPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA E EXTRAORDINÁRIO	UND	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	EFEITO RESIDUAL SOBRE AS SUPERFÍCIES. AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONTENDO 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:40. COM REGISTRO NA ANVISA		
36	DETERGENTE AMONÍACAL: AGE REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E INCRUSTAÇÕES. ESPECIALMENTE FORMULADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE PISOS LAVÁVEIS; AZULEJOS, FÓRMICAS, LAJOTAS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:40. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	200
37	DETERGENTE PRONTO USO: DETERGENTE DE USO GERAL, SEM ESSÊNCIA E BIODEGRADÁVEL. NEUTRO, NÃO ATACA AS MÃOS, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. IDEAL PARA LAVAGEM DE TALHERES, LOUÇAS, COPOS, PANEAS E LIMPEZA PESADA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES: ATÉ 1:30, TALHERES, LOUÇAS E COPOS: 1:10, PANEAS E LIMPEZA PESADA: ATÉ 1:3. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	500
38	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. AROMA NEUTRO. PESO: 500 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO	UND	500
39	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA - LOUÇA COM PH NEUTRO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML (MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, IGUAL OU SUPERIOR)	CX	300
43	DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA 180 OU 200 ML ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS. MEDIDAS: 48CM (ALTURA) X 11,5CM (LARGURA) X 10,7CM (PROFUNDIDADE). DIÂMETRO DA BOCA: 5CM	UND	100
44	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE 2 E 3 DOBRAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES 30CM ALTURA, 26CM LARGURA: 12,3CM PROFUNDIDADE.	UND	100
45	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS,	UND	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COM TECLA DOSADORA, RESERVATÓRIO DE 1,5 L. VÁLVULA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES: ALTURA: 26,3 CM, LARGURA: 13,8 CM E PROFUNDIDADE DE: 12,6 CM.		
46	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM.	UND	400
47	ESCOVA DE UNHAS, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO ANTI-DESLIZANTE, TAMANHO APROXIMADO 70 x 20 x 50 MM	UND	100
48	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO REFORÇADO, ATÓXICA E REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 18, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS.	UND	300
49	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS FRUTAS	UND	100
50	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CERDAS NAILON ONDULADAS, DE 25MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO GERAL DE LIMPEZA.	UND	100
51	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON, CERDAS FLEXÍVEIS. COM SUPORTE EM AÇO INOX.	UND	150
52	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	100
53	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL DE LONGA DURAÇÃO 100% AÇO INOX PESO 10G, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UND	100
54	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO.	PCT	200
55	ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	PCT	100
56	FIBRA LIMPEZA PESADA VERDE. TAMANHO 225 MM X 110 MM.	UND	100
57	FILME DE PVC ESTICAVÉL, 300MM DE LARGURA X 400 METROS DE COMPRIMENTO, 11 MICRAS DE ESPESSURA (RESISTENTE), RESINITE TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: INDUSTRIAL, ALIMENTICIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, AUTOMOBILÍSTICO ENTRE OUTROS.	ROLO	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

58	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.(BRANCA E AMARELA) PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	100
60	FRALDAS DESCARTAVÉIS (TAMANHOS VARIADOS)		
61	GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 FARDO COM 50 PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA.	FD	100
62	HIPOCLORITO DE SÓDIO: AGE REMOVENDO OS ODORES DESAGRADÁVEIS PROVENIENTES DAS SUJIDADES E MICROORGANISMOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES E VEÍCULO AQUOSO. DESINFETANTE/ALVEJANTE E GERMICIDA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	100
63	HAMBURGUERIA DE ISOPOR DESCARTAVÉL	UND	100
64	INSETICIDA AEROSSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200
65	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO DESENGORDURANTE E DESINCORUSTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	CX	40
66	LIMPA CERÂMICA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	CX	100
67	LIMPA VIDROS 5 LITROS, USADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM QUALQUER SUPERFÍCIE DENOMINADA FRIO, TAIS COMO: VIDROS, ESPELHOS, FÓRMICAS, PEDRA, MÁRMORE, CERÂMICA, GRANILITE. DILUIÇÃO: 1:10 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	200
68	LIMPA VIDROS COMPOSTO DE RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 500 ML, BORRIFICADOR COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM	UND	100
69	LIXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO 30 LITROS, DIMENSÕES 47X40X33,5 CM (AXLXP) PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA .	UND	40
70	LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 60 CM DE COMPRIMENTO, 61 CM DE LARGURA, 90 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA	UND	50
71	LIXEIRA DE PEDAL 15 LITROS.	UND	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 27 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA		
72	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO.	UND	50
73	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	50
74	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	80
75	LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA	UND	20
76	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COR BRANCO, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EMBALAGEM DE 500ML. TER REGISTRO JUNTO A ANVISA	UND	100
77	LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO P, M e G, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, COM FLOCOS DE ALGODÃO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	100
78	LUVA DE LÁTEX NATURAL CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 37 CM. COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS DA MÃO. USO DE LIMPEZA GERAL. TIPO RANHURADA. TAMANHO P, M E G.	PAR	150
79	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX 100%. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P, M E G.	CX	100
80	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO G	PAR	200
81	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M	PAR	200
82	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P	PAR	200
83	LUVAS DE VINIL DE CARTÃO TAMANHO P E M TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES SEM TALCO	CX	100
84	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA TNT COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, CAIXA COM 20 UNIDADES, CAIXA BRANCA	CX	200
85	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM CLIPE NASAL, ATÓXICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO ROLIÇO E DE ACORDO COM AS REGRAS	UND	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	ANVISA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
87	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, C/ CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 90CM E DA PÁ 23 cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19 cm X ALTURA 09 CM.	UND	200
88	PALHA AÇO PROFISSIONAL NÚMERO 02, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UND	200
89	PANÃO DE LIMPEZA 80CM X 90CM, COMPOSIÇÃO 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	500
90	PANO DE CHÃO DEBRUADO TAMANHO 78CM x 88CM, CINZA, LISTRADO, LIMPEZA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.	UND	500
91	PANO DE COPA, NA COR BRANCA, DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51X74 CM.	UND	500
92	PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 25 CM.	UND	500
93	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ENXUGÃO 42 X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	500
94	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 85CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA.	UND	500
95	PALITO DE DENTE FEITO EM MADEIRA PACOTE DE 25 CAIXAS COM 100 UNIDADES	PCT	100
96	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO	UND	400
97	PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MEDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS.	RL	300
98	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO, EXTRAMACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS.	FD	500
99	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 60M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES TEXTUALIZADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO. FARDO COM 64 ROLOS.	FD	300
100	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS. COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20. COR BRANCA. CAIXA COM 4800 FOLHAS. GRAMATURA APROXIMADA: 32 A 34G/M ²	CX	300
101	PAPEL TOALHA BOBINA - FARDO DE 6 ROLOS 200M X 20CM	FD	200
102	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM	UND	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	REDE PROTETORA E GANCHO EMBALAGEM COM UMA UNIDADE CADA		
103	POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA 200 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	300
104	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT	1000
105	MARITEX ISOPÔ - PARA REFEIÇÃO PACT C/ 100 UNIDADES	PCT	150
106	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ISOPÔ FARD. COM 100 UNIDADES	FD	100
107	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 18CM, PARA REFEIÇÃO CAIX COM 300 UNIDADES.	CX	100
108	PREDENDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7,5CM , EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	50
109	RASTELO PLÁSTICO GRANDE COM 20 DENTES P/ JARDIM + CABO DE MADEIRA	UND	100
114	RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL, CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,2CMX90CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02	UND	200
115	RODO DE ESPUMA ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO INDICADO PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS. CABO: 1,40 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA O CEPA: COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO.	UND	200
116	RODO METAL 50 CM: FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M (NÃO ENFERRUJA). BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PERFIL DUPLO E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTIRESPINGOS.	UND	300
117	SABÃO BARRA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTERANTE, PESO DA UNIDADE 5.200G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA.	CX	100
118	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 01 KG.	UND	700
119	SABONETE AM BARRA , EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	100
120	SABONETE CREMOSO, PEROLADO E HIDRATANTE. INDICADO PARA SER USADO EM INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, ÔNIBUS,	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	RODOVIÁRIAS, SALÕES, COLÉGIOS, CLUBES, SHOPPINGS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO DE 5L, CONCENTRADO C/ REGISTRO NA ANVISA.		
121	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS. AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS. ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRO NA ANVISA	UND	100
122	SABONETEIRA PLÁSTICA DE MESA/SUORTE PARA ALCOOL EM GEL PLÁSTICO DE MESA DE 500ML COM BICO DOSADOR PARA HAVER MAIOR ECONOMIA, COM VÁLVULA PUMP, DO TIPO REDONDA	UND	100
123	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	150
124	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	150
125	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	150
126	SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	150
129	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 28 X 40 CM.	PCT	300
130	SAPÓLIO EM PÓ POSSUI ABRASIVIDADE ALTA, ELIMINA AS SUJEIRAS QUE DÃO MAIS TRABALHO. É PERFEITO PARA REMOVER AS SUJEIRAS QUE SÃO MAIS DIFÍCEIS E DEIXAR A PORCELANA E VIDROS BRILHANDO COMO NOVOS. IDEAL PARA LIMPAR LOUÇAS SANITÁRIAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.	UND	200
131	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E UM-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.	UND	100
134	SHAMPOO AUTOMOTIVO COMPONENTE ATIVO (LINEAR ALQUILBENZENO	GL	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	SULFONATO DE SÓDIO), SURFACTANTE ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, DISPERSANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA, AGENTE FORMADOR DE ESPUMA E VEÍCULO. GALÃO DE 5 LITROS		
135	SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96-99% PESO LIQUIDO 1KG	UND	200
137	SUPORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO	UND	200
138	TAPETE DE PORTA TIPO CAPACHO BEM-VINDO CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BASE SECUNDÁRIA ANTIDERRAPANTE. COR CINZA E PRETO COM A PALAVRA "BEM VINDO" NO CENTRO TAMANHO 40 X 60 CM.	UND	150
139	TAPETE SANITIZANTE TIPO CAPACHO, COM SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO QUE PERMITE APLICAR PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ÁGUA SANITÁRIA, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS ALTO VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO AMBIENTE, ANTI CHAMAS, CARACTERISTICA: MATERIAL EM VINIL (PVC) COM O FORMATO MINIMO DE 70X100CM	UND	200
140	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 0,55 X 0,75 CM	UND	200
141	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E ELÁSTICO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	300
143	VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50
144	VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL SEM CABO FARDO COM 50 UNIDADES	FD	50

- SEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	100
4	ÁLCOOL ETILICO, CONCENTRAÇÃO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SEM FRAGANCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	200
7	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, INSENTO DE	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	IMPUREZAS, CARECTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL		
9	AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELANTES, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRADÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30
12	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 100 LITROS CANELADA MEDIA	UND	50
14	BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10 LT, PRÓPRIO PARALIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UND	50
17	BORRIFICADOR PUVERIZADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML PARA UTILIZAR COM LÍQUIDOS A SEREM BORRIFADOS PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS PEQUENOS E MÃOS, COMO ÁLCOOL 70, COR BRANCA, RECARREGAVEL.	UND	10
19	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 100 LITROS	UND	100
20	CAIXA ORGANIZADORA AGRÍCOLA HORTIFRUTI	UND	50
26	CESTO DE LIXO TELADO PLASTICO SEM TAMPA 9 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL.	UND	50
27	CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA	UND	50
28	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ AGUA 180 ML CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES	CX	10
29	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES	CX	50
34	DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME, AROMA VARIADOS . APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	100
38	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO.	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. AROMA NEUTRO. PESO: 500 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO		
39	DETERGENTE LIQUÍDO LAVA - LOUÇA COM PH NEUTRO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML (MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, IGUAL OU SUPERIOR)	CX	100
43	DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA 180 OU 200 ML ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.MEDIDAS: 48CM (ALTURA) X 11,5CM (LARGURA) X 10,7CM (PROFUNDIDADE).DIÂMETRO DA BOCA: 5CM	UND	20
49	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS FRUTAS	UND	5
50	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CERDAS NAILON ONDULADAS, DE 25MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO GERAL DE LIMPEZA.	UND	60
51	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON, CERDAS FLEXÍVEIS. COM SUPORTE EM AÇO INOX.	UND	20
52	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	10
54	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO.	PCT	50
57	FILME DE PVC ESTICAVÉL, 300MM DE LARGURA X 400 METROS DE COMPRIMENTO, 11 MICRAS DE ESPESSURA (RESISTENTE), RESINITE TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: INDUSTRIAL, ALIMENTICIO, ODONTOLOGICO, ESTETICO, AUTOMOBILISTICO ENTRE OUTROS.	ROLO	10
58	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.(BRANCA E AMARELA) PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	10
60	FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHOS VARIADOS)	PCT	500
61	GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 FARDOS COM 50 PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA.	FD	20
63	HAMBURGUERIA DE ISOPOR DESCARTÁVEL	UND	500
64	INSETICIDA AEROSSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

65	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	CX	50
68	LIMPA VIDROS COMPOSTO DE RECIPENTE DE PLÁSTICO DE 500 ML, BORRIFICADOR COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM	UND	200
69	LIXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO 30 LITROS, DIMENSÕES 47X40X33,5 CM (AXLXP) PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA .	UND	10
70	LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 60 CM DE COMPRIMENTO, 61 CM DE LARGURA, 90 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA	UND	10
71	LIXEIRA DE PEDAL 15 LITROS. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 27 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA	UND	10
72	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO.	UND	5
73	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	5
74	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	5
75	LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA	UND	5
76	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COR BRANCO, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EMBALAGEM DE 500ML. TER REGISTRO JUNTO A ANVISA	UND	100
81	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M	PAR	20
82	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P	PAR	20
83	LUVAS DE VINIL DE CARTÃO TAMANHO P E M TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES SEM TALCO	CX	10
85	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM CLIQUE NASAL, ATÓXICA, TRIPLA CAMADA	UND	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	COM FILTRO, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO ROLIÇO E DE ACORDO COM AS REGRAS ANVISA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
87	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, C/ CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 90CM E DA PÁ 23 cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19 cm X ALTURA 09 CM.	UND	50
89	PANÃO DE LIMPEZA 80CM X 90CM, COMPOSIÇÃO 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	50
90	PANO DE CHÃO DEBRUADO TAMANHO 78CM x 88CM, CINZA, LISTRADO, LIMPEZA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.	UND	20
91	PANO DE COPA, NA COR BRANCA, DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51X74 CM.	UND	100
92	PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 25 CM.	UND	50
93	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ENXUGÃO 42 X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	20
94	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 85CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA.	UND	20
95	PALITO DE DENTE FEITO EM MADEIRA PACOTE DE 25 CAIXAS COM 100 UNIDADES	PCT	30
96	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO	UND	20
97	PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MEDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS.	RL	100
98	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO, EXTRAMACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS.	FD	100
99	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 60M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES TEXTUALIZADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO. FARDO COM 64 ROLOS.	FD	20
100	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS. COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20. COR BRANCA. CAIXA COM 4800 FOLHAS. GRAMATURA APROXIMADA: 32 A 34G/M²	CX	25
101	PAPEL TOALHA BOBINA - FARDO DE 6 ROLOS 200M X 20CM	FD	10
102	PEDRA SANITARIA PERFUMADA COM REDE PROTETORA E GANCHO	UND	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	EMBALAGEM COM UMA UNIDADE CADA		
103	POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA 200 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	500
104	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT	100
105	MARITEX ISOPÔ - PARA REFEIÇÃO PACT C/ 100 UNIDADES	PCT	100
106	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ISOPÔ FARD. COM 100 UNIDADES	FD	50
107	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 18CM, PARA REFEIÇÃO CAIX COM 300 UNIDADES.	CX	20
109	RASTELO PLÁSTICO GRANDE COM 20 DENTES P/ JARDIM + CABO DE MADEIRA	UND	50
113	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO EM ALUMÍNIO, COM 1,40CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS.	UND	20
114	RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL, CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,2CMX90CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02	UND	15
115	RODO DE ESPUMA ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO INDICADO PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS. CABO: 1,40 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA O CEPA: COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO.	UND	10
117	SABÃO BARRA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTTRAN, PESO DA UNIDADE 5.200G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA.	CX	50
118	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 01 KG.	UND	300
123	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	100
124	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	100
125	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	50
126	SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

129	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 28 X 40 CM.	PCT	10
135	SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96-99% PESO LIQUIDO 1KG	UND	25
138	TAPETE DE PORTA TIPO CAPACHO BEM-VINDO CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BASE SECUNDÁRIA ANTIDERRAPANTE. COR CINZA E PRETO COM A PALAVRA "BEM VINDO" NO CENTRO TAMANHO 40 X 60 CM.	UND	100
141	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E ELÁSTICO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	50
143	VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20
144	VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL SEM CABO FARDO COM 50 UNIDADES	FD	10

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação da limpeza, higiene e salubridade dos prédios públicos municipais**.

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens comuns** sua oferta no mercado é ampla, podendo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação do objeto promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor estimado da contratação, vide:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACTIVE MAX – DESINFETANTE INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE DIVERSOS AMBIENTES, SENDO EFICAZ NA LAVAGEM, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES. PODE SER UTILIZADO EM PISOS, PAREDES, SANITÁRIOS, LADRILHOS, PÁTIOS, CORREDORES, RALOS E ESGOTOS, GARANTINDO LIMPEZA, ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS E CONTROLE DE ODORES. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20	32,06	641,27
2	ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	550	44,80	24.640,00
3	ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UND	400	14,80	5.920,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SEM FRAGÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	500	15,73	7.866,67
5	ALCOOL GEL A 70%. FRASCO DE 400-500 GR COM VÁLVULA BICO DE PATO	UND	330	12,02	3.967,70
6	ÁLCOOL GEL A 70º, O PRODUTO DEVE PROMOVER A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DEVE POSSUIR COMPROVADA AÇÃO BACTERICIDA. ODOR CARACTERÍSTICO PRINCÍPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO E ÁGUA, APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE 5 LITROS. DILUIÇÃO ACEITÁVEL, PRONTO PARA O USO, ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR. COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA.	UND	250	97,63	24.408,33
7	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, INSENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	100	54,92	5.492,33
8	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO: ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS; APRESENTA EXTRAORDINÁRIO EFEITO SINÉRGICO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ATIVOS DE SUA	UND	65	42,58	2.767,92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	FORMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS CATIÔNICOS, HIDRÓTOPOS, CORANTES, ESSÊNCIAS, CONSERVANTES E VEICULO AQUOSO. TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 6 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. COM REGISTRO NA ANVISA				
9	AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELANTES, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96º GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRAVÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	75	238,00	17.850,00
10	AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL EM NAPA 48X72 COM FRENTE ÚNICA E LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS	UND	400	17,37	6.946,67
11	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 20 LITROS CANELADA MEDIA	UND	170	33,88	5.759,60
12	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 100 LITROS CANELADA MEDIA	UND	110	137,67	15.143,33
13	BALDE CENTRIFUGADOR, COM CABO RETRATIL ATÉ 1,40M, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, DISCO 360 EM PLASTICO ABS, MOP EM MICROFIBRA	UND	45	130,33	5.865,00
14	BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10 LT, PRÓPRIO PARALIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UND	455	14,83	6.749,17
15	BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 20LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UND	215	31,67	6.808,33
16	BOLSA ALVEJADA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVAVEL E DURÁVEL.	UND	200	11,57	2.313,33
17	BORRIFICADOR PUVERIZADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML PARA UTILIZAR COM LÍQUIDOS A SEREM BORRIFADOS PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA DE SUPERFICIES, EQUIPAMENTOS PEQUENOS E MÃOS, COMO ÁLCOOL 70, COR BRANCA, RECARREGAVEL.	UND	135	20,40	2.754,00
18	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAM(36 AO 44)	PAR	95	98,33	9.341,67
19	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 100 LITROS	UND	40	218,00	8.720,00
20	CAIXA ORGANIZADORA AGRÍCOLA HORTIFRUTI	UND	40	96,67	3.866,67
21	CABO PARA PERFECT MOP	UND	40	48,00	1.920,00
22	CARRINHO DE LIMPEZA: CARRO FUNCIONAL COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO ROBUSTO E DOIS BALDES DE 18 LITROS EM PLÁSTICO. COMPRIMENTO 700X400 MM	UND	11	2.060,00	22.660,00
23	CERA MISTA AUTOBRILHANTE COM UM AGRAVÁVEL PERFUME FLORAL, PRONTA PARA O USO EM PISOS LAVÁVEIS. FORMA	UND	4	358,33	1.433,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	UMA PELÍCULA EXCLUSIVA QUE PROTEGE E DÁ BRILHO UNIFORME A CADA APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO (NONILFENOL ETOXILADO), RESINA FUMÁRICA, AGENTE NIVELADOR, ADJUVANTES, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, VEÍCULO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:500.COM REGISTRO NA ANVISA. (VERMELHA E INCOLOR)				
24	CESTO CENTRIFUGADOR PARA BALDE CENTRIFUGADOR	UND	16	204,33	3.269,33
25	CESTO TELADO DE PLASTICO REDONDO, DIAMETRO 31CM, ALTURA 43 CM COM 30 LITROS	UND	264	24,17	6.380,00
26	CESTO DE LIXO TELADO PLASTICO SEM TAMPA 9 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL.	UND	380	7,37	2.801,87
27	CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA	UND	120	99,00	11.880,00
28	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ AGUA 180 ML CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES	CX	440	150,33	66.146,67
29	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES	CX	240	150,33	36.080,00
30	DESENCROSTANTE: DETERGENTE REMOVEDOR PARA PISOS LAVÁVEIS: AGE, FRAGMENTANDO E EMULSIONANDO SUJIDADES, CERAS SINTÉTICAS E NATURAIS AGREGADAS AO PISO. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES, SEQUESTRANTES, AGENTES QUELANTES, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO.DILUIÇÃO 1:4 ATÉ 1:25 LITROS DE ÁGUA, DEPENDENDO DO NÍVEL DE SUJIDADE IMPREGNADA, TIPO E TEMPO DA CERA AGREGADA.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	165	73,22	12.081,85
31	DESENGRAXANTE – DETERGENTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CORANTES E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO.EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS.	UND	35	131,67	4.608,33
32	DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO EM POLIPROPILENO COM PONTEIRA PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS 14,5 CM X 53 CM X 14,5.	UND	100	27,50	2.750,00
33	DESINCROSTANTE ÁCIDO AUTOMOTIVO – COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, CORANTES VEÍCULO AQUOSO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS.	UND	30	127,67	3.830,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

34	DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME, AROMA VARIADOS . APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	500	89,10	44.550,00
35	DESINFETANTE: AMPLO EXPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA E EXTRAORDINÁRIO EFEITO RESIDUAL SOBRE AS SUPERFÍCIES. AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONTENDO 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:40. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	280	30,67	8.586,67
36	DETERGENTE AMONÍACAL: AGE REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E INCRUSTAÇÕES. ESPECIALMENTE FORMULADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE PISOS LAVÁVEIS; AZULEJOS, FÓRMICAS, LAJOTAS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:40. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	280	145,40	40.712,00
37	DETERGENTE PRONTO USO: DETERGENTE DE USO GERAL, SEM ESSÊNCIA E BIODEGRADÁVEL. NEUTRO, NÃO ATACA AS MÃOS, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. IDEAL PARA LAVAGEM DE TALHERES, LOUÇAS, COPOS, PANEAS E LIMPEZA PESADA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES: ATÉ 1:30, TALHERES, LOUÇAS E COPOS: 1:10, PANEAS E LIMPEZA PESADA: ATÉ 1:3. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	350	44,13	15.446,67
38	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. AROMA NEUTRO. PESO: 500 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO	UND	600	3,90	2.340,00
39	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA - LOUÇA COM PH NEUTRO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML (MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, IGUAL OU SUPERIOR)	CX	640	63,27	40.490,67
40	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA MEDIDA 35 CM	UND	12	54,73	656,80
41	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA MEDIDA 35 CM	UND	20	54,73	1.094,67
42	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL. CAPACIDADE 800 ML.	UND	105	66,78	7.012,25
43	DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA 180 OU 200 ML ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS. MEDIDAS:	UND	120	123,33	14.799,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	48CM (ALTURA) X 11,5CM (LARGURA) X 10,7CM (PROFUNDIDADE).DIÂMETRO DA BOCA: 5CM				
44	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE 2 E 3 DOBRAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES 30CM ALTURA, 26CM LARGURA: 12,3CM PROFUNDIDADE.	UND	90	102,00	9.180,00
45	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COM TECLA DOSADORA, RESERVATÓRIO DE 1,5 L. VÁLVULA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES: ALTURA: 26,3 CM, LARGURA: 13,8 CM E PROFUNDIDADE DE: 12,6 CM.	UND	120	104,83	12.580,00
46	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM.	UND	200	88,47	17.693,33
47	ESCOVA DE UNHAS, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO ANTI- DESLIZANTE, TAMANHO APROXIMADO 70 x 20 x 50 MM	UND	155	3,90	603,98
48	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO REFORÇADO, ATÓXICA E REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 18,APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS.	UND	226	11,64	2.629,89
49	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS FRUTAS	UND	89	35,59	3.167,21
50	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CERDAS NAILON ONDULADAS, DE 25MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO GERAL DE LIMPEZA.	UND	220	3,77	828,67
51	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON, CERDAS FLEXÍVEIS. COM SUPORTE EM AÇO INOX.	UND	270	16,57	4.473,00
52	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	200	72,37	14.473,33
53	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL DE LONGA DURAÇÃO 100% AÇO INOX PESO 10G, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UND	305	4,88	1.489,42
54	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO.	PCT	320	35,14	11.244,80
55	ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	PCT	420	2,62	1.100,40
56	FIBRA LIMPEZA PESADA VERDE. TAMANHO 225 MM X 110 MM.	UND	145	6,82	988,42
57	FILME DE PVC ESTICÁVEL, 300MM DE LARGURA X 400 METROS DE COMPRIMENTO, 11 MICRAS DE ESPESSURA (RESISTENTE),	ROLO	140	202,50	28.350,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	RESINITE TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: INDUSTRIAL, ALIMENTICIO, ODONTOLOGICO, ESTETICO, AUTOMOBILISTICO ENTRE OUTROS.				
58	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.(BRANCA E AMARELA) PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	290	47,78	13.855,23
59	FLANGE (DISCO-SUORTE DO CABO ONDE VAI REFIL) PERFECT MOP.	UND	6	48,15	288,90
60	FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHOS VARIADOS)	PCT	550	67,50	37.125,00
61	GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 FARDO COM 50 PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA.	FD	220	237,67	52.286,67
62	HIPOCLORITO DE SÓDIO: AGE REMOVENDO OS ODORES DESAGRADÁVEIS PROVENIENTES DAS SUJIDADES E MICROORGANISMOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES E VEÍCULO AQUOSO. DESINFETANTE/ALVEJANTE E GERMICIDA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	90	162,33	14.610,00
63	HAMBURGUERIA DE ISOPOR DESCARTÁVEL	UND	850	0,72	612,00
64	INSETICIDA AEROSSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	270	246,33	66.510,00
65	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	CX	245	67,33	16.496,67
66	LIMPA CERAMICA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	CX	130	123,20	16.016,00
67	LIMPA VIDROS 5 LITROS, USADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM QUALQUER SUPERFÍCIE DENOMINADA FRIO, TAIS COMO: VIDROS, ESPELHOS, FÓRMICAS, PEDRA, MÁRMORE, CERÂMICA, GRANILITE. DILUIÇÃO: 1:10 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	180	68,67	12.360,00
68	LIMPA VIDROS COMPOSTO DE RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 500 ML, BORRIFICADOR COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM	UND	340	16,55	5.627,00
69	LIXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO 30 LITROS, DIMENSÕES 47X40X33,5 CM (AXLXP) PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA.	UND	125	125,80	15.725,00
70	LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 60 CM DE COMPRIMENTO,	UND	75	578,33	43.375,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	61 CM DE LARGURA, 90 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA				
71	LIXEIRA DE PEDAL 15 LITROS. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 27 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA	UND	90	101,47	9.132,00
72	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO.	UND	85	104,17	8.854,45
73	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	120	59,97	7.196,80
74	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	125	101,67	12.708,33
75	LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA	UND	75	56,99	4.274,50
76	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COR BRANCO, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EMBALAGEM DE 500ML. TER REGISTRO JUNTO A ANVISA	UND	340	12,49	4.246,60
77	LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO P, M e G, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, COM FLOCOS DE ALGODÃO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	350	50,23	17.581,67
78	LUVA DE LÁTEX NATURAL CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 37 CM. COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS DA MÃO. USO DE LIMPEZA GERAL. TIPO RANHURADA. TAMANHO P, M E G.	PAR	540	20,91	11.293,20
79	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX 100%. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P, M E G.	CX	210	48,13	10.108,00
80	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO G	PAR	370	6,66	2.465,43
81	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M	PAR	400	6,66	2.665,33
82	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P	PAR	300	6,66	1.999,00
83	LUVAS DE VINIL DE CARTÃO TAMANHO P E M TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES SEM TALCO	CX	120	56,14	6.736,80
84	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA TNT COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, CAIXA COM 20 UNIDADES, CAIXA BRANCA	CX	300	21,46	6.439,00
85	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM CLIPE NASAL, ATÓXICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO ROLIÇO E DE	UND	400	21,43	8.573,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	ACORDO COM AS REGRAS ANVISA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES				
86	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3 - 30GRS	UND	150	6,69	1.003,50
87	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, C/ CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 90CM E DA PÁ 23 cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19 cm X ALTURA 09 CM.	UND	413	20,85	8.612,43
88	PALHA AÇO PROFISSIONAL NÚMERO 02, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UND	550	3,90	2.145,00
89	PANÃO DE LIMPEZA 80CM X 90CM, COMPOSIÇÃO 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	770	13,84	10.656,80
90	PANO DE CHÃO DEBRUADO TAMANHO 78CM x 88CM, CINZA, LISTRADO, LIMPEZA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.	UND	670	11,67	7.818,90
91	PANO DE COPA, NA COR BRANCA, DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51X74 CM.	UND	700	5,36	3.749,67
92	PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 25 CM.	UND	660	5,60	3.698,20
93	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ENXUGÃO 42 X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	550	5,60	3.081,83
94	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 85CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA.	UND	580	7,57	4.390,60
95	PALITO DE DENTE FEITO EM MADEIRA PACOTE DE 25 CAIXAS COM 100 UNIDADES	PCT	280	25,23	7.065,33
96	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO	UND	500	8,85	4.423,33
97	PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MEDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS.	RL	345	9,48	3.270,60
98	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO, EXTRAMACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS.	FD	850	79,30	67.405,00
99	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 60M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES TEXTUALIZADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO. FARDO COM 64 ROLOS.	FD	355	121,17	43.014,17
100	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS. COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20. COR BRANCA. CAIXA COM 4800 FOLHAS. GRAMATURA APROXIMADA: 32 A 34G/M ²	CX	265	251,67	66.691,67
101	PAPEL TOALHA BOBINA - FARDO DE 6 ROLOS 200M X 20CM	FD	240	89,75	21.540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

102	PEDRA SANITARIA PERFUMADA COM REDE PROTETORA E GANCHO EMBALAGEM COM UMA UNIDADE CADA	UND	1520	4,42	6.723,47
103	POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA 200 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	1050	22,05	23.152,50
104	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT	2900	5,41	15.698,67
105	MARMITEX ISOPOR - PARA REFEIÇÃO PACT C/ 100 UNIDADES	PCT	700	88,30	61.810,00
106	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ISOPÔ FARD. COM 100 UNIDADES	FD	420	54,20	22.764,00
107	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 18CM, PARA REFEIÇÃO CAIX COM 300 UNIDADES.	CX	170	125,87	21.397,33
108	PREDENDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7,5CM , EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	166	2,95	490,25
109	RASTELO PLÁSTICO GRANDE COM 20 DENTES P/ JARDIM + CABO DE MADEIRA	UND	500	17,93	8.966,67
110	REFIL PARA PERFECT MOP BOINA PARA PÓ	UND	6	80,86	485,18
111	REFIL PARA PERFECT MOP CABELEIRA	UND	6	48,53	291,20
112	REFIL PARA PERFECT MOP ESCOVA	UND	6	42,60	255,60
113	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO EM ALUMÍNIO, COM 1,40CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS.	UND	190	108,00	20.520,00
114	RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL, CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,2CMX90CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02	UND	400	87,33	34.933,33
115	RODO DE ESPUMA ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO INDICADO PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS. CABO: 1,40 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA O CEPA: COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO.	UND	410	54,33	22.276,67
116	RODO METAL 50 CM: FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M (NÃO ENFERRUJA). BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PERFIL DUPLO E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTIRESPINGOS.	UND	350	85,67	29.983,33
117	SABÃO BARRA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO DA UNIDADE 5.200G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA.	CX	235	186,17	43.749,17
118	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA,	UND	1400	14,29	20.010,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 01 KG.				
119	SABONETE EM BARRA , EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	250	25,23	6.308,33
120	SABONETE CREMOSO, PEROLADO E HIDRATANTE. INDICADO PARA SER USADO EM INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, ÔNIBUS, RODOVIÁRIAS, SALÕES, COLÉGIOS, CLUBES, SHOPPINGS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO DE 5L, CONCENTRADO C/ REGISTRO NA ANVISA.	UND	270	44,55	12.028,50
121	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS. AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS. ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRO NA ANVISA	UND	185	38,58	7.137,30
122	SABONETEIRA PLÁSTICA DE MESA/SUPORE PARA ALCOOL EM GEL PLÁSTICO DE MESA DE 500ML COM BICO DOSADOR PARA HAVER MAIOR ECONOMIA, COM VÁLVULA PUMP, DO TIPO REDONDA	UND	140	4,87	681,33
123	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	550	130,67	71.866,67
124	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	605	81,82	49.503,12
125	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	540	70,50	38.070,00
126	SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	560	65,08	36.442,93
127	SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	100	110,57	11.056,67
128	SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR 200 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	100	153,63	15.363,33
129	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 28 X 40 CM.	PCT	240	15,57	3.736,00
130	SAPÓLIO EM PÓ POSSUI ABRASIVIDADE ALTA, ELIMINA AS SUJEIRAS QUE DÃO MAIS TRABALHO. É PERFEITO PARA REMOVER AS SUJEIRAS QUE SÃO MAIS DIFÍCEIS E DEIXAR A PORCELANA E VIDROS BRILHANDO COMO NOVOS. IDEAL PARA LIMPAR LOUÇAS SANITÁRIAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.	UND	520	9,40	4.889,73
131	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E UM-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO	UND	600	11,97	7.180,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.				
132	SEPT 360 – DETERGENTE MULTIUSO DESENGORDURANTE CONCENTRADO, FORMULADO COM TENSOATIVOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, INCLUINDO PISOS, PAREDES, AZULEJOS, BALCÕES, VIDROS E SUPERFÍCIES PINTADAS E ESMALTADAS – GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20	48,92	978,40
133	SEPTDOR – DETERGENTE PARA APLICAÇÃO POR ESPUMA EM EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES COM SUJIDADES ORGÂNICAS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E PROTEICOS, DEVIDO AO SEU ELEVADO PODER DE LIMPEZA. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20	48,92	978,40
134	SHAMPOO AUTOMOTIVO COMPONENTE ATIVO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), SURFACTANTE ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, DISPERSANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA, AGENTE FORMADOR DE ESPUMA E VEÍCULO. GALÃO DE 5 LITROS	GL	100	48,67	4.866,67
135	SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96-99% PESO LIQUIDO 1KG	UND	235	27,73	6.517,33
136	SUPORTE LIMPA TUDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M.A BASE POSSUI “GARRAS” PARA A FIXAÇÃO DAS FIBRAS DE LIMPEZA. BASE MEDINDO 25 CM. SISTEMA DE ENCAIXE COM ROSCA	UND	26	99,11	2.576,77
137	SUPORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO	UND	195	53,75	10.481,25
138	TAPETE DE PORTA TIPO CAPACHO BEM-VINDO CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BASE SECUNDÁRIA ANTIDERRAPANTE. COR CINZA E PRETO COM A PALAVRA “BEM VINDO” NO CENTRO TAMANHO 40 X 60 CM.	UND	325	33,10	10.757,50
139	TAPETE SANITIZANTE TIPO CAPACHO, COM SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO QUE PERMITE APLICAR PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ÁGUA SANITÁRIA, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS ALTO VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO AMBIENTE, ANTI CHAMAS, CARACTERÍSTICA: MATERIAL EM VINIL (PVC) COM O FORMATO MINIMO DE 70X100CM	UND	210	52,70	11.067,00
140	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 0,55 X 0,75 CM	UND	250	25,58	6.395,83
141	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E ELÁSTICO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	300	8,05	2.415,00
142	TECPON BG 04 – DETERGENTE DESINFETANTE INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, COM USOS PERMITIDO EM ÁREAS CRÍTICAS. EFICAZ CONTRA SALMONELLA	GL	30	91,67	2.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	ENTERICA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. GALÃO DE 5 LITROS.				
143	VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	155	158,33	24.541,67
144	VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL SEM CABO FARDO COM 50 UNIDADES	FD	140	108,00	15.120,00
TOTAL					1.993.101,45

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Realização de Procedimento Licitatório	Obtenção de proposta mais vantajosa	Não se aplica
Custo Estimado	R\$ 1.993.101,45	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **bem comum** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por item** ante a possível divisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo E. TCU, vide:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade” (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si”. (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega dos materiais será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na **“Ordem de Fornecimento”**. Assim, **a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio da entrega dos itens definidos pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva “Ordem de Fornecimento”**.

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto *sub examinem*.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no provimento dos setores administrativos, propiciando aos mesmos os materiais necessários à consecução dos trabalhos diários de expediente.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega dos materiais deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida as suas certificações junto a ANVISA, registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e demais órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **bens comuns** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, conseqüentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
Portaria nº 003/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

MIRIAM BRANDÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº 002/2025

GECIANE CARNEIRO BARROSO
Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida
Portaria nº 004/2025

ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 005/2025

BELIZE ALVES DO NASCIMENTO
Diretora do Departamento Municipal de Compras
Portaria nº 015/2025

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
(Processo Administrativo nº 088/2026)

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA

.....

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede administrativa na Rua _____, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. _____, portador da cédula de identidade de nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 088/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição eventual e futura de materiais de limpeza e descartáveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. O Edital da Licitação;

1.4.3. A Proposta do contratado;

1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2026, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Jurídica do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

- i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de _____ de 2026

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
(Processo Administrativo nº 088/2026)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

_____ de _____ de _____

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de materiais de limpeza e descartáveis, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - CPL**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CATMAT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACTIVE MAX – DESINFETANTE INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE DIVERSOS AMBIENTES, SENDO EFICAZ NA LAVAGEM, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES. PODE SER UTILIZADO EM PISOS, PAREDES, SANITÁRIOS, LADRILHOS, PÁTIOS, CORREDORES, RALOS E ESGOTOS, GARANTINDO LIMPEZA, ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS E CONTROLE DE ODORES. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20	607280		
2	ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	550	310507		
3	ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UND	400	269941		
4	ÁLCOOL ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SEM FRAGÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	500	269941		
5	ALCOOL GEL A 70%. FRASCO DE 400-500 GR COM VÁLVULA BICO DE PATO	UND	330	380018		
6	ÁLCOOL GEL A 70º, O PRODUTO DEVE PROMOVER A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DEVE POSSUIR COMPROVADA AÇÃO BACTERICIDA. ODOR CARACTERÍSTICO PRINCÍPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO E ÁGUA, APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE 5 LITROS. DILUIÇÃO ACEITÁVEL, PRONTO PARA O USO, ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR. COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA.	UND	250	380018		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

7	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, INSENTO DE IMPUREZAS, CARECTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	100	628973		
8	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO: ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS; APRESENTA EXTRAORDINÁRIO EFEITO SINÉRGICO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ATIVOS DE SUA FORMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS CATIÔNICOS, HIDRÓTOPOS, CORANTES, ESSÊNCIAS, CONSERVANTES E VEICULO AQUOSO. TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 6 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	65	234324		
9	AROMATIZANTE DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELENTES, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL: 41,68%, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. 360 ML FRAGÂNCIA AGRADÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	75	457804		
10	AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL EM NAPA 48X72 COM FRENTE ÚNICA E LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS	UND	400	614097		
11	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 20 LITROS CANELADA MEDIA	UND	170	292588		
12	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE SEM TAMPA 100 LITROS CANELADA MEDIA	UND	110	292589		
13	BALDE CENTRIFUGADOR, COM CABO RETRATIL ATÉ 1,40M, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, DISCO 360 EM PLASTICO ABS, MOP EM MICROFIBRA	UND	45	286790		
14	BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10 LT, PRÓPRIO PARALIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UND	455	286790		
15	BALDE, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 20LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UND	215	286790		
16	BOLSA ALVEJADA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVAVEL E DURÁVEL.	UND	200	608446		
17	BORRIFICADOR PUVERIZADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML	UND	135	270190		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	PARA UTILIZAR COM LÍQUIDOS A SEREM BORRIFADOS PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS PEQUENOS E MÃOS, COMO ÁLCOOL 70, COR BRANCA, RECARREGAVEL.					
18	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAM(36 AO 44)	PAR	95	479980		
19	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 100 LITROS	UND	40	416056		
20	CAIXA ORGANIZADORA AGRÍCOLA HORTIFRUTI	UND	40	416056		
21	CABO PARA PERFECT MOP	UND	40	602039		
22	CARRINHO DE LIMPEZA: CARRO FUNCIONAL COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO ROBUSTO E DOIS BALDES DE 18 LITROS EM PLÁSTICO. COMPRIMENTO 700X400 MM	UND	11	325318		
23	CERA MISTA AUTOBRILHANTE COM UM AGRADÁVEL PERFUME FLORAL, PRONTA PARA O USO EM PISOS LAVÁVEIS. FORMA UMA PELÍCULA EXCLUSIVA QUE PROTEGE E DÁ BRILHO UNIFORME A CADA APLICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO (NONILFENOL ETOXILADO), RESINA FUMÁRICA, AGENTE NIVELADOR, ADJUVANTES, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, VEÍCULO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:500.COM REGISTRO NA ANVISA. (VERMELHA E INCOLOR)	UND	4	456534		
24	CESTO CENTRIFUGADOR PARA BALDE CENTRIFUGADOR	UND	16	607816		
25	CESTO TELADO DE PLASTICO REDONDO, DIAMETRO 31CM, ALTURA 43 CM COM 30 LITROS	UND	264	607816		
26	CESTO DE LIXO TELADO PLASTICO SEM TAMPA 9 LITROS RESISTENTE E DURÁVEL.	UND	380	607816		
27	CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA	UND	120	607816		
28	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ AGUA 180 ML CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES	CX	440	413185		
29	COPO DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO BRANCO P/ CAFÉ 50 ML CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES	CX	240	437249		
30	DESENCROSTANTE: DETERGENTE REMOVEDOR PARA PISOS LAVÁVEIS: AGE, FRAGMENTANDO E EMULSIONANDO SUJIDADES, CERAS SINTÉTICAS E NATURAIS AGREGADAS AO PISO. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS,	UND	165	607280		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES, SEQUESTRANTES, AGENTES QUELANTES, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO.DILUIÇÃO 1:4 ATÉ 1:25 LITROS DE ÁGUA, DEPENDENDO DO NÍVEL DE SUJIDADE IMPREGNADA, TIPO E TEMPO DA CERA AGREGADA.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA.					
31	DESENGRAXANTE – DETERGENTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CORANTES E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO.EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS.	UND	35	478642		
32	DESENTUPIDOR SANITÁRIO GRANDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL E CABO LONGO EM POLIPROPILENO COM PONTEIRA PARA PENDURAR. DIMENSÕES APROXIMADAS 14,5 CM X 53 CM X 14,5.	UND	100	352830		
33	DESINCROSTANTE ÁCIDO AUTOMOTIVO – COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, CORANTES VEÍCULO AQUOSO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 25 LTS.	UND	30	607280		
34	DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME, AROMA VARIADOS . APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	500	454030		
35	DESINFETANTE: AMPLO EXPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA E EXTRAORDINÁRIO EFEITO RESIDUAL SOBRE AS SUPERFÍCIES. AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, CONTENDO 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:40. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	280	454030		
36	DETERGENTE AMONIACAL: AGE REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E INCRUSTAÇÕES. ESPECIALMENTE FORMULADO PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE PISOS LAVÁVEIS; AZULEJOS, FÓRMICAS, LAJOTAS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:40.GALÃO DE 5 LITROS.COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	280	607280		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

37	DETERGENTE PRONTO USO: DETERGENTE DE USO GERAL, SEM ESSÊNCIA E BIODEGRADÁVEL. NEUTRO, NÃO ATACA AS MÃOS, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. IDEAL PARA LAVAGEM DE TALHERES, LOUÇAS, COPOS, PANEIS E LIMPEZA PESADA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES: ATÉ 1:30, TALHERES, LOUÇAS E COPOS: 1:10, PANEIS E LIMPEZA PESADA: ATÉ 1:3. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	350	603517		
38	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO – TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. AROMA NEUTRO. PESO: 500 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO	UND	600	603517		
39	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA - LOUÇA COM PH NEUTRO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML (MARCA DE REFERÊNCIA: YPÊ, IGUAL OU SUPERIOR)	CX	640	603517		
40	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA MEDIDA 35 CM	UND	12	614590		
41	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA, VERDE, 300MM, FIBRA SINTÉTICA MEDIDA 35 CM	UND	20	614590		
42	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL. CAPACIDADE 800 ML.	UND	105	477938		
43	DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA 180 OU 200 ML ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.MEDIDAS: 48CM (ALTURA) X 11,5CM (LARGURA) X 10,7CM (PROFUNDIDADE).DIÂMETRO DA BOCA: 5CM	UND	120	383077		
44	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE 2 E 3 DOBRAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES 30CM ALTURA, 26CM LARGURA: 12,3CM PROFUNDIDADE.	UND	90	469569		
45	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COM TECLA DOSADORA, RESERVATÓRIO DE 1,5 L. VÁLVULA DE	UND	120	477938		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	BORRACHA SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES: ALTURA: 26,3 CM, LARGURA: 13,8 CM E PROFUNDIDADE DE: 12,6 CM.					
46	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM.	UND	200	610526		
47	ESCOVA DE UNHAS, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO ANTI-DESLIZANTE, TAMANHO APROXIMADO 70 x 20 x 50 MM	UND	155	620165		
48	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO REFORÇADO, ATÓXICA E REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 18, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS.	UND	226	417260		
49	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS FRUTAS	UND	89	448503		
50	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CERDAS NAILON ONDULADAS, DE 25MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO GERAL DE LIMPEZA.	UND	220	446274		
51	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON, CERDAS FLEXÍVEIS. COM SUPORTE EM AÇO INOX.	UND	270	333358		
52	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	200	481020		
53	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL DE LONGA DURAÇÃO 100% AÇO INOX PESO 10G, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UND	305	481018		
54	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO.	PCT	320	481018		
55	ESPONJA DE POLIUTANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	PCT	420	481018		
56	FIBRA LIMPEZA PESADA VERDE. TAMANHO 225 MM X 110 MM.	UND	145	481020		
57	FILME DE PVC ESTICÁVEL, 300MM DE LARGURA X 400 METROS DE COMPRIMENTO, 11 MICRAS DE ESPESSURA (RESISTENTE), RESINITE TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: INDUSTRIAL, ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, AUTOMOBILÍSTICO ENTRE OUTROS.	ROLO	140	607582		
58	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40,	PCT	290	608446		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.(BRANCA E AMARELA) PACOTE COM 12 UNIDADES.					
59	FLANGE (DISCO-SUORTE DO CABO ONDE VAI REFIL) PERFECT MOP.	UND	6	450517		
60	FRALDAS DESCARTAVÉIS (TAMANHOS VARIADOS)	PCT	550	616024		
61	GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 FARDOS COM 50 PACOTE CONTENDO 36 UNIDADES EM CADA.	FD	220	403521		
62	HIPOCLORITO DE SÓDIO: AGE REMOVENDO OS ODORES DESAGRADÁVEIS PROVENIENTES DAS SUJIDADES E MICROORGANISMOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES E VEÍCULO AQUOSO. DESINFETANTE/ALVEJANTE E GERMICIDA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	90	437161		
63	HAMBURGUERIA DE ISOPOR DESCARTAVÉL	UND	850	449551		
64	INSETICIDA AEROSSOL 300ML SEM CHEIRO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	270	462542		
65	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO DESENGORDURANTE E DESINCROSTANTE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	CX	245	605423		
66	LIMPA CERÂMICA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	CX	130	454030		
67	LIMPA VIDROS 5 LITROS, USADO PARA A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, E REMOÇÃO DE SUJIDADES EM QUALQUER SUPERFÍCIE DENOMINADA FRIO, TAIS COMO: VIDROS, ESPELHOS, FÓRMICAS, PEDRA, MÁRMORE, CERÂMICA, GRANILITE. DILUIÇÃO: 1:10 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	180	601034		
68	LIMPA VIDROS COMPOSTO DE RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 500 ML, BORRIFICADOR COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM	UND	340	601034		
69	LIXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO 30 LITROS, DIMENSÕES 47X40X33,5 CM (AXLXP) PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA .	UND	125	378076		
70	LIXEIRA DE PEDAL 100 LITROS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 60 CM DE COMPRIMENTO, 61 CM DE LARGURA, 90 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA	UND	75	378076		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

71	LIXEIRA DE PEDAL 15 LITROS. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. MEDINDO: 27 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUÍVEIS. COR BRANCA	UND	90	379046		
72	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO.	UND	85	487727		
73	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	120	379046		
74	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL FORMATO CILINDRICO.	UND	125	424661		
75	LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA	UND	75	424661		
76	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, COR BRANCO, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EMBALAGEM DE 500ML. TER REGISTRO JUNTO A ANVISA	UND	340	300944		
77	LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO P, M e G, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, COM FLOCOS DE ALGODÃO, USO LIMPEZA EM GERAL	PAR	350	614948		
78	LUVA DE LÁTEX NATURAL CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 37 CM. COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS DA MÃO. USO DE LIMPEZA GERAL. TIPO RANHURADA. TAMANHO P, M E G.	PAR	540	614948		
79	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX 100%. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P, M E G.	CX	210	614948		
80	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO G	PAR	370	614948		
81	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M	PAR	400	614948		
82	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P	PAR	300	614948		
83	LUVAS DE VINIL DE CARTÃO TAMANHO P E M TRANSPARENTE CAIXA COM 100 UNIDADES SEM TALCO	CX	120	614948		
84	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA TNT COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, CAIXA COM 20 UNIDADES, CAIXA BRANCA	CX	300	483888		
85	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM CLIPE NASAL, ATÓXICA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COR BRANCA, COM	UND	400	483888		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	ELÁSTICO ROLIÇO E DE ACORDO COM AS REGRAS ANVISA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES					
86	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3 - 30GRS	UND	150	347886		
87	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, C/ CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 90CM E DA PÁ 23 cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19 cm X ALTURA 09 CM.	UND	413	477057		
88	PALHA AÇO PROFISSIONAL NÚMERO 02, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UND	550	481018		
89	PANÃO DE LIMPEZA 80CM X 90CM, COMPOSIÇÃO 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	770	449786		
90	PANO DE CHÃO DEBRUADO TAMANHO 78CM x 88CM, CINZA, LISTRADO, LIMPEZA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO.	UND	670	449786		
91	PANO DE COPA, NA COR BRANCA, DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51X74 CM.	UND	700	433338		
92	PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 25 CM.	UND	660	449786		
93	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ENXUGÃO 42 X 70 CM. COMPOSIÇÃO: 85 % DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER.	UND	550	449786		
94	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 85CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA.	UND	580	449786		
95	PALITO DE DENTE FEITO EM MADEIRA PACOTE DE 25 CAIXAS COM 100 UNIDADES	PCT	280	299620		
96	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO	UND	500	221390		
97	PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MEDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS.	RL	345	607582		
98	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, PICOTADO, BRANCO, EXTRAMACIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS.	FD	850	626989		
99	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 60M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES TEXTUALIZADA, COR	FD	355	620626		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO. FARDOS COM 64 ROLOS.					
100	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS. COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20. COR BRANCA. CAIXA COM 4800 FOLHAS. GRAMATURA APROXIMADA: 32 A 34G/M ²	CX	265	481231		
101	PAPEL TOALHA BOBINA - FARDOS DE 6 ROLOS 200M X 20CM	FD	240	481231		
102	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM REDE PROTETORA E GANCHO EMBALAGEM COM UMA UNIDADE CADA	UND	1520	484680		
103	POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPAS 200 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	1050	461129		
104	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT	2900	339680		
105	MARMITEIX ISOPOR - PARA REFEIÇÃO PACT C/ 100 UNIDADES	PCT	700	619049		
106	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ISOPOR FARD. COM 100 UNIDADES	FD	420	372768		
107	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 18CM, PARA REFEIÇÃO CAIXA COM 300 UNIDADES.	CX	170	372768		
108	PREDENDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS MODELO SIMPLES, MEDIDAS 7,5CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	166	602437		
109	RASTELO PLÁSTICO GRANDE COM 20 DENTES P/ JARDIM + CABO DE MADEIRA	UND	500	449772		
110	REFIL PARA PERFECT MOP BOINA PARA PÓ	UND	6	485479		
111	REFIL PARA PERFECT MOP CABELEIRA	UND	6	485479		
112	REFIL PARA PERFECT MOP ESCOVA	UND	6	485479		
113	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO EM ALUMÍNIO, COM 1,40CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS.	UND	190	601243		
114	RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL, CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,2CMX90CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02	UND	400	601243		
115	RODO DE ESPUMA ESPONJA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO INDICADO PARA LAVAR PISOS E AZULEJOS. CABO: 1,40 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE DIÂMETRO, FEITO COM MADEIRA OCEANOGRÁFICA COM A POSSIBILIDADE: 40 CM DE COMPRIMENTO.	UND	410	601243		
116	RODO METAL 50 CM: FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M (NÃO ENFERRUJA). BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE, BOA RESISTÊNCIA AO	UND	350	601243		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	IMPACTO. PERFIL DUPLO E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTIRESPINGOS.					
117	SABÃO BARRA, CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTERANTE, PESO DA UNIDADE 5.200G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA.	CX	235	311420		
118	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 01 KG.	UND	1400	300115		
119	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	250	607622		
120	SABONETE CREMOSO, PEROLADO E HIDRATANTE. INDICADO PARA SER USADO EM INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, ÔNIBUS, RODOVIÁRIAS, SALÕES, COLÉGIOS, CLUBES, SHOPPINGS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO DE 5L, CONCENTRADO C/ REGISTRO NA ANVISA.	UND	270	467304		
121	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS. AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS. ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LÍQUIDO CREMOSO, COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRO NA ANVISA	UND	185	467304		
122	SABONETEIRA PLÁSTICA DE MESA/SUPOORTE PARA ALCOOL EM GEL PLÁSTICO DE MESA DE 500ML COM BICO DOSADOR PARA HAVER MAIOR ECONOMIA, COM VÁLVULA PUMP, DO TIPO REDONDA	UND	140	441308		
123	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	550	420496		
124	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	605	394459		
125	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	540	374970		
126	SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	560	430572		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

127	SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	100	430572		
128	SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR 200 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	FD	100	430572		
129	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 28 X 40 CM.	PCT	240	609021		
130	SAPÓLIO EM PÓ POSSUI ABRASIVIDADE ALTA, ELIMINA AS SUJEIRAS QUE DÃO MAIS TRABALHO. É PERFEITO PARA REMOVER AS SUJEIRAS QUE SÃO MAIS DIFÍCEIS E DEIXAR A PORCELANA E VIDROS BRILHANDO COMO NOVOS. IDEAL PARA LIMPAR LOUÇAS SANITÁRIAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.	UND	520	299947		
131	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E UM-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADÁVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.	UND	600	397370		
132	SEPT 360 – DETERGENTE MULTIUSO DESENGORDURANTE CONCENTRADO, FORMULADO COM TENSOATIVOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, INCLUINDO PISOS, PAREDES, AZULEJOS, BALCÕES, VIDROS E SUPERFÍCIES PINTADAS E ESMALTADAS – GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20	607280		
133	SEPTDOR – DETERGENTE PARA APLICAÇÃO POR ESPUMA EM EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES COM SUJIDADES ORGÂNICAS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E PROTEICOS, DEVIDO AO SEU ELEVADO PODER DE LIMPEZA. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	20	607280		
134	SHAMPOO AUTOMOTIVO COMPONENTE ATIVO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), SURFACTANTE ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, DISPERSANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA, AGENTE FORMADOR DE ESPUMA E VEÍCULO. GALÃO DE 5 LITROS	GL	100	617028		
135	SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96-99% PESO LIQUIDO 1KG	UND	235	301134		
136	SUPORTE LIMPA TUDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE	UND	26	470238		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	1,40 M.A BASE POSSUI "GARRAS" PARA A FIXAÇÃO DAS FIBRAS DE LIMPEZA. BASE MEDINDO 25 CM. SISTEMA DE ENCAIXE COM ROSCA					
137	SUPORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICA BRANCO	UND	195	607690		
138	TAPETE DE PORTA TIPO CAPACHO BEM-VINDO CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BASE SECUNDÁRIA ANTIDERRAPANTE. COR CINZA E PRETO COM A PALAVRA "BEM VINDO" NO CENTRO TAMANHO 40 X 60 CM.	UND	325	405097		
139	TAPETE SANITIZANTE TIPO CAPACHO, COM SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO QUE PERMITE APLICAR PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ÁGUA SANITÁRIA, ANTIDERRAPANTE, COM BORDAS ALTO VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO AMBIENTE, ANTI CHAMAS, CARACTERISTICA: MATERIAL EM VINIL (PVC) COM O FORMATO MINIMO DE 70X100CM	UND	210	405097		
140	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 0,55 X 0,75 CM	UND	250	246761		
141	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E ELÁSTICO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	300	390453		
142	TECPON BG 04 – DETERGENTE DESINFETANTE INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, COM USOS PERMITIDO EM ÁREAS CRÍTICAS. EFICAZ CONTRA SALMONELLA ENTERICA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	30	607280		
143	VASSOURA DE NYLON 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	155	481234		
144	VASSOURA DE PALHA TRADICIONAL SEM CABO FARDO COM 50 UNIDADES	FD	140	338108		
TOTAL						

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

c) O valor total da proposta é de R\$ ____ (____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
(Processo Administrativo nº 088/2026)
ANEXO IV
(Minuta Ata SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Lucas Silva Alencar**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10, nomeado por meio da Portaria nº 024/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de ____/____/2026, processo administrativo nº 088/2026, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis**, especificado(s) no(s) item(ns) **1** do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
1					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Comissão Permanente de Licitações.

3.2. Os órgãos participantes da presente ata são: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Francisco do Brejão (MA) ____ de ____ de 2026

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Órgão Gerenciador

Empresa
Representante Legal